ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art.6, inc.XXIII,"a"da Lei 14.133/21)

1.1. O objeto da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua, as demandas das Secretarias e Autarquias Municipais de Icapuí/CE.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.6, inc.XXIII,"b"da Lei 14.133/21)

2.1. A presente contratação visa suprir uma necessidade institucional contínua e essencial da Administração Pública do Município de Icapuí/CE, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados a assegurar o adequado funcionamento das atividades rotineiras, administrativas e operacionais das Secretarias e Autarquias Municipais, bem como a apoiar a realização de eventos oficiais promovidos ao longo do exercício.

2.2. A demanda decorre do funcionamento regular e ininterrupto dos órgãos da Administração Direta, cujas atribuições exigem, de forma permanente e previsível, o fornecimento de itens alimentícios para consumo institucional. Tais produtos são imprescindíveis para o atendimento de situações como: plantões operacionais; reuniões técnicas; jornadas administrativas prolongadas; capacitações e formações internas; visitas institucionais; oficinas e atividades inter setoriais; ações comunitárias; recepção de autoridades; e demais eventos de caráter oficial vinculados à implementação e ao acompanhamento das políticas públicas municipais.

2.3. Importa destacar que a presente contratação não abrange gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, tampouco se confunde com aquisições voltadas a programas assistenciais ou de segurança alimentar, cuja finalidade, público-alvo e natureza jurídica são distintos. Tais ações seguem procedimentos próprios, conduzidos especificamente pelos órgãos da área social do Município, em conformidade com suas competências legais.

2.4. A contratação ora proposta configura-se como medida planejada, estruturante e essencial para assegurar a continuidade, a efetividade e a regularidade das atividades administrativas desempenhadas pelos órgãos da Administração Direta. Trata-se de providência necessária para garantir condições adequadas ao exercício das funções públicas e ao atendimento das demandas institucionais que permeiam o cotidiano das Secretarias e Autarquias Municipais.

2.5. Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos em seu art. 5º, que abrangem a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade, a eficácia na prestação dos serviços públicos e o foco no resultado, todos norteadores fundamentais do planejamento e da execução das contratações públicas.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios não se caracteriza como ato isolado ou meramente eventual, mas como instrumento de suporte logístico indispensável à gestão pública municipal, integrando o planejamento institucional e contribuindo para a adequada governança do ciclo de contratações da Administração, em estrita observância ao interesse público.

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Art.6, inc.XXIII,"b"da Lei 14.133/21)

3.1. A presente licitação tem fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Complementar Federal nº 147/2014 e no Decreto Municipal nº 036/2024.

3.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), mediante o critério de julgamento de menor preço por lote (art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM ADQUIRIDOS (Art.6, inc. XXIII, "i" da Lei 14.133/21).

4.1. As planilhas seguem como anexo ao final do Termo de Referência.

4.2. Os Documentos de Formalização de Demanda e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constam nos autos do processo.

5.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, inc. XXIII, "c", da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Contextualização e Motivação da Demanda

Após levantamento detalhado do mercado fornecedor, análise das alternativas de solução existentes e identificação das necessidades permanentes das Secretarias e Autarquias do Município de Icapuí/CE, concluiu-se que a solução mais adequada para o atendimento regular e contínuo da demanda por gêneros alimentícios diversos é a **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, fundamentado no art. 28, inciso I, combinado com o **art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, destinado à contratação direta dos bens, sem adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP).

A alteração metodológica — de SRP para Pregão Eletrônico com contratação por ata única e entrega parcelada — decorre de critérios técnicos e administrativos que demonstram ser mais eficiente, econômico e aderente ao planejamento das unidades requisitantes.

5.2. Justificativa Técnica da Solução

A escolha pelo Pregão Eletrônico, conforme preconiza o a **art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

5.2.1. Eficiência Administrativa

• Procedimento mais célere e compatível com as características de bens comuns, conforme art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021;

• Expansão da competitividade pelo ambiente eletrônico e ampla publicidade;

• Redução de tramitações internas, uma vez que a contratação se dará diretamente, sem necessidade de gerenciar ata de registro de preços.

5.2.2. Adequação ao Perfil da Demanda

O consumo de gêneros alimentícios pelas Secretarias e Autarquias Municipais ocorre de forma constante, previsível e contínua, não havendo variações sazonais que justifiquem a adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Assim, o Pregão Eletrônico com contratação direta possibilita melhor planejamento de entregas parceladas, alinhando-se ao cronograma anual das unidades administrativas.

5.2.3. Qualidade e Segurança Alimentar

Os produtos deverão obedecer rigorosamente às normas da ANVISA, do MAPA, à

legislação municipal de vigilância sanitária e às boas práticas de armazenamento, manipulação e transporte.
Serão estabelecidos critérios técnicos objetivos, incluindo:
• validade mínima aceitável;
• integridade física e sanitária das embalagens;
• rotulagem nutricional e data de fabricação;
• condições de transporte, refrigeração ou congelamento, conforme aplicável.

5.2.4.Aspectos Metodológicos do Planejamento

O planejamento observou integralmente as etapas previstas na **INSEGESnº65/2021**, contendo:

- Identificação da necessidade e motivação da contratação;
- Análise de mercado e de riscos;
- Estimativas de quantidades e custos;
- Definição dos requisitos técnicos e operacionais;
- Avaliação de sustentabilidade, conformeINnº01/2010;
- Justificativa da solução escolhida;
- Viabilidade orçamentária conforme LOA,PPA e Plano de Contratações.

5.3.Pesquisa de Preços

Será realizada conforme **art.23 da Lei nº14.133/2021**, utilizando:

- Painéis oficiais do Governo Federal;
- Contratações similares de outros entes;
- Pesquisas em fornecedores locais e regionais;
- Registro histórico de compras municipais.

5.4.Aspectos Operacionais da Solução

A contratação por Pregão Eletrônico possibilitará:

- **Entregas parceladas**, conforme programação das unidades, conforme art.8º, §3ºda Lei 14.133/21;
- Maior controle e rastreabilidade das requisições via sistema interno de protocolo;
- Gestão contratual mais eficiente, com indicadores de desempenho:
 - Prazo médio de entrega;
 - Conformidade qualitativa dos produtos;
 - Percentuais de atendimento;
 - Índice de devoluções.

Dessa forma, o procedimento assegura regularidade no abastecimento, menor risco de perdas e maior aderência ao consumo real.

5.5.Aspectos Econômicos

A adoção do Pregão Eletrônico com fundamento no art.29 proporciona:

- Maior competição e possibilidade de obtenção do **menor preço global ou por lote**, conforme definido no termo de referência;
- Redução de custos operacionais da Administração;
- Economia logística pela eliminação da necessidade de manutenção de estoques elevados;
- Impacto positivo no desenvolvimento local com participação de fornecedores regionais.

5.6.Sustentabilidade

Conforme **IN nº 01/2010**, serão observados critérios de sustentabilidade ambiental:

- Prioridade para produtos com menor impacto ambiental;
- Incentivo ao uso de embalagens recicláveis;
- Logística de entrega eficiente, reduzindo emissões;
- Condições adequadas de armazenamento para evitar desperdícios.

5.7.Conformidade Jurídica

A solução atende plenamente:

Lei nº14.133/2021:

- **Art.18**–necessidade de planejamento adequado;
- **Art.23**–pesquisa de preços;
- **Art.28,I**–uso do Pregão para aquisição de bens comuns;
- **Art.29**–regras específicas do Pregão;
- **Art.5º**–princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e sustentabilidade.

Decreto Municipal nº036/2024

- Regras locais para operacionalização das contratações públicas.

IN SEGES nº65/2021

- Estruturação do ETP e boas práticas de planejamento.

Guia TCU

- Melhores práticas para transparência e governança das contratações.

5.8.Conclusão

Com base na análise técnica, jurídica e metodológica realizada, conclui-se que a **modalidade Pregão Eletrônico, fundamentada no art.29 da Lei nº 14.133/2021**, é a solução mais adequada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, por apresentar:

- Maior eficiência administrativa;
- Economicidade e competitividade ampliada;
- Segurança jurídica;
- Qualidade técnica dos produtos;
- Aderência às necessidades contínuas das Secretarias e Autarquias;
- Conformidade integral com a legislação e boas práticas de governança pública.

Trata-se, portanto, de solução segura, eficiente e plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes de gestão do Município de Icapuí/CE.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art.6, inc. XXIII, "d" da Lei 14.133/21)

6.1.A contratação ora planejada deverá observar um conjunto de requisitos técnicos, qualitativos, legais e operacionais indispensáveis para assegurar o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de gêneros alimentícios destinados às Secretarias e Autarquias da Administração Direta do Município de Icapuí/CE. Tais requisitos visam garantir a adequação do objeto às necessidades institucionais, a conformidade com a legislação sanitária e contratual aplicável, bem como a observância dos princípios previstos no art.5ºda

Leinº14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, segurança jurídica e qualidade.

6.1.1.Qualidade e Procedência dos Produtos
Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão atender a padrões rigorosos de qualidade, procedência e segurança alimentar, em estrita conformidade com as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e pelos órgãos sanitários estaduais e municipais.

Todos os produtos deverão:

6.1.1.1.Prazo de Validade Mínima e Condições de Aceitabilidade dos Gêneros Alimentícios
6.1.1.1.1.Os gêneros alimentícios objeto da contratação deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as exigências de qualidade, integridade da embalagem, rotulagem, identificação do lote, data de fabricação, quando aplicável, e prazo de validade compatível com a natureza de cada item, em conformidade com a legislação sanitária vigente.
6.1.1.1.2.Para os produtos industrializados, embalados, processados, beneficiados ou conservados, o recebimento ficará condicionado à apresentação de prazo de validade vigente e de validade mínima remanescente no ato da entrega, conforme classificação específica prevista neste Termo de Referência.

6.1.1.2.Valida de Mínima de 12 (doze) meses
6.1.1.2.1.Deverão ser entregues com validade mínima remanescente de 12(doze) meses, contada da data de entrega:
a) adoçante líquido100ml;
b) amido de milho 500g;
c) azeite de oliva 500ml;
d) milho verde em conserva;
e) sal tipo refinado;
f) sardinha em lata.

6.1.1.3.Validade Mínima de 06 (seis) meses
6.1.1.3.1.Deverão ser entregues com validade mínima remanescente de 06 (seis) meses, contada da data de entrega:
a) açafrão;
b) açúcar cristal;
c) arroz branco;
d) arroz parboilizado;
e) aveia em flocos finos;
f) café torrado e moído;
g) caldos culinários (carne, galinha e legumes);
h) canela em pó;
i) catchup tradicional;

j) chás diversos;
k) colorífico;
l) cravo da índia;
m) ervilha em conserva;
n) extrato de tomate;
o) farinha de mandioca;
p) farinha de milho flocada;
q) farinha de milho (fubá);
r) farinha de rosca;
s) feijões (carioca, corda e preto);
t) fermento em pó;
u) louro em folha;
v) macarrão (espaguete e penne);
w) milho de canjica;
x) mix de vegetais;
y) molho de tomate;
z) óleo de girassol;
aa) óleo de soja;
ab) orégano;
ac) pimenta-do-reino.

6.1.1.4.Validade Mínima de 03 (três) meses

6.1.1.4.1.Deverão ser entregues com validade mínima remanescente de 03 (três) meses, contada da data de entrega:
a) farinha de trigo com fermento;
b) farinha de trigo sem fermento;
c) maionese;
d) margarina;
e) milho de pipoca;
f) tempero completo;
g) vinagre de maçã.

6.1.1.5.Hortifruti granjeiros In Natura

6.1.1.5.1.Para os itens o lote de hortifrúti granjeiros in natura, não se aplica exigência de prazo de validade em meses, devendo o recebimento observar os seguintes critérios:
a) frescor, integridade e adequadas condições de consumo;
b) ausência de deterioração, apodrecimento, mofo ou fermentação;
c) ausência de sujidades, parasitas e larvas;
d) grau de maturação compatível com o consumo e armazenamento;
e) a condicionamento adequado que evite danos físicos.
6.1.1.5.2. Nos casos de hortifrúti granjeiros embalados com indicação de validade, deverá ser observado prazo remanescente compatível com o consumo regular da Administração.

6.1.1.6. Carnes, Aves, Pescados e Derivados

6.1.1.6.1.As carnes e produtos de origem animal deverão ser entregues com:
a) prazo de validade vigente;

b) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade ainda não transcorrido;
c) manutenção da cadeia de frio;
d) temperatura adequada de conservação.
6.1.1.6.2. Não serão aceitos produtos com sinais de descongelamento, recongelamento ou alteração de características sensoriais.

6.1.1.7.Laticínios
6.1.1.7.1.Os produtos lácteos deverão ser entregues com:
a) prazo de validade vigente;
b) no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo total de validade ainda não transcorrido;
c) conservação sob refrigeração adequada.

6.1.1.8.Ovos
6.1.1.8.1.Os ovos deverão ser entregues com:
a) prazo de validade vigente;
b) no mínimo70%(setenta por cento) do prazo total de validade ainda não transcorrido;
c) casca íntegra, limpa e sem trincas.

6.1.1.9.Polpas De Fruta
6.1.1.9.1.As polpas de fruta deverão ser entregues com:
a) prazo de validade vigente;
b) no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do prazo total de validade ainda não transcorrido;
c) conservação em temperatura de congelamento adequada.

6.1.1.10.Condições Gerais de Aceitação
6.1.1.10.1.Não serão aceitos produtos que:
a) estejam com prazo de validade vencido;
b) apresentem prazo inferior a mínimo exigido;
c) possuam embalagem violada ou danificada;
d) apresentem alteração de odor, cor, sabor ou textura;
e) estejam em desacordo com as normas sanitárias vigentes.

6.1.1.11.Substituição
6.1.1.11.1.A contratada deverá substituir, às suas expensas e de forma imediata, os produtos recusados por desconformidade com as exigências deste Termo de Referência.

6.1.1.12.Disposição Complementar
6.1.1.12.1. Na hipótese de o prazo total de validade do produto ser inferior aos prazos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, será exigido, no mínimo, o fornecimento com 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade ainda não transcorrido.

6.2.Condições de Entrega

O fornecimento será realizado de forma parcelada, observando o planejamento e as demandas efetivas das Secretarias e Autarquias municipais, mediante requisição formal da Administração. As entregas deverão:

Ocorrer nos endereços indicados pelo Município, conforme especificado em edita e contrato;
Respeitar o prazo máximo fixado no instrumento convocatório, contado da data da solicitação administrativa;
Ser acompanhadas de nota fiscal compatível como pedido e do Termo de Recebimento Provisório, conforme disciplinado pelo art. 140 da Lei nº14.133/2021;
Ser entregues em condições adequadas de transporte, observando-se normas de higiene, climatização e acondicionamento apropriado.

6.3.Garantia de Regularidade Sanitária
A empresa fornecedora deverá comprovar, no ato da habilitação e durante a vigência contratual, plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, sanitária e técnica, nos termos dos arts. 6 7a69 da Leinº14.133/2021 e demais regras aplicáveis.

6.4.Documentação Sanitária:
Licença Sanitária válida, expedida por órgão competente, autorizando as atividades de armazenamento, manipulação e comercialização de alimentos;
Certificação de inspeção sanitária (SIF/SIE/SIM), quando aplicável, para produtos de origem animal.

6.5.Requisitos de Sustentabilidade
Em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº14.133/2021, deverão ser observados, sempre que tecnicamente possíveis:
Preferência por produtos e embalagens com menor impacto ambiental;
Incentivo ao uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
Práticas de redução de desperdícios, com definição de quantidades alinhadas ao consumo estimado e às demandas reais das unidades requisitantes.

6.6.Observância ao Princípio da Padronização
Os produtos deverão seguir especificações técnicas padronizadas pela Administração Municipal, visando:
Homogeneidade do fornecimento entre as unidades administrativas;
Maior uniformidade no controle de estoque e distribuição interna;
Facilitação da fiscalização, recepção e conferência dos itens entregues.

6.7.Síntese Final
A adoção desses requisitos visa assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, e conformidade sanitária compatíveis com a natureza do objeto. Busca-se, assim, garantira qualidade e segurança dos alimentos fornecidos, a eficiência operacional da Administração e o estrito cumprimento da legislação aplicável, promovendo contratações públicas mais transparentes, responsáveis e alinhadas ao interesse público.

6.8.Subcontratação

Em razão da natureza do objeto (fornecimento de bens comuns de prateleira) e visando assegurar a responsabilidade direta sobre a qualidade sanitária do produto entregue, não será admitida a subcontratação do objeto.

6.9.Garantia da Contratação

Não será solicitada garantia da contratação do objeto contratual.

6.10.Margem de Preferência

Será concedida margem de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, bem como nas demais regras dispostas em Edital.

6.11.Da Participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte

Conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte gozarão dos benefícios de tratamento diferenciado e favorecido previstos na legislação vigente.

Para exercer os direitos decorrentes do tratamento diferenciado, a licitante deverá declarar, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais de qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do regime favorecido.

Ocorrendo o empate ficto previsto na legislação, será assegurada a preferência na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os seguintes critérios:

Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (ou até 5% superior, na modalidade de Pregão).

A licitante enquadrada como ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo regulamentar.

A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo, contudo, apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Fica vedada a utilização dos benefícios deste capítulo às microempresas e empresas de pequeno porte que incorram em quaisquer das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. Embora se trate de aquisição de bens, a demanda possui caráter permanente e recorrente, uma vez que os gêneros alimentícios destinam-se ao suporte contínuo das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Autarquias Municipais, cuja necessidade se renova de forma sucessiva ao longo do exercício, sem interrupção previsível, enquadrando-se, por analogia material e funcional, na lógica de necessidade permanente prevista no art. 6º, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à continuidade do atendimento das demandas ordinárias da Administração Pública.

8.DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1.O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do arts.106 da Lei nº14.133/2021, desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

9.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art.6, inc. XXIII, "e" da Lei 14.133/21)

9.1.A execução do objeto consistirá no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Autarquias e demais unidades administrativas do Município de Icapuí–CE, mediante Ordens de Compras.

9.1.1.O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, mediante ordens de fornecimento/ autorizações de entrega, emitidas pela Administração, de acordo com a demanda efetiva, durante a vigência do contrato.

9.2.Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de consumo, acondicionados adequadamente e em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.

9.3.O fornecimento será executado conforme discriminado abaixo:

9.3.1.A demanda de fornecimento será informada pelas unidades consumidoras à Secretaria demandante, a qual ficará responsável por consolidar os quantitativos necessários e submetê-los à autoridade competente. O fornecimento dos materiais será autorizado mediante emissão de Ordem de Compra, documento que deverá ser disponibilizado à Contratada e emitido sob responsabilidade da Contratante, com assinatura e carimbo da autoridade competente, constituindo requisito formal para a entrega dos produtos.

9.2.2.Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria de Administração, como também, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Secretaria dessaúde e Secretária de Proteção Social.

9.2.3.O fornecimento dos produtos será efetuado de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

9.2.3.1.O fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para atendimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

9.2.3.2.As entregas deverão ocorrer nos seguintes horários 08:00 às 13:00, sendo vedado o fornecimento fora dos padrões acordados sem autorização expressa.

9.3.A qualidade dos produtos fornecidos pelo fornecedor é de inteira responsabilidade da Contratada, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas do Termo de Referência.
9.4.Os materiais serão recusados nos seguintes casos:
9.4.1.Possuírem características diferentes das contratadas /especificadas neste Termo de Referência;
9.4.2.Apresentarem avarias, sinais de possibilidade de contaminação, ou qualquer desacordo com as normas e regulamentos vigentes sobre os materiais e produtos que constituem o objeto da contratação.
9.5.A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização do contrato.
9.6.A qualidade dos gêneros fornecido deve estar em conformidade com a legislação vigente a respeito do objeto.
9.7.O transporte deverá obedecer condições que preservem a integridade do produto, inclusive: Veículos limpos; Rotas planejadas para otimização de tempo e custos.
9.8.A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais, caso sem que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.
9.9.A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, mensalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, a descrição dos produtos, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos expressos em reais.
9.10.A execução contratual será acompanhada por:
a) Gestor (a) do Contrato, responsável pelas ordens de fornecimento, acompanhamento da execução e validação de pagamentos;
b) Fiscal Técnico, responsável por conferi e fiscalizar a execução do objeto, manter registros e solicitar substituições, quando necessário, bem como atestar a conformidade do objeto executado.
9.10.1.Relatórios periódicos e laudos poderão ser exigidos do fornecedor.
9.11.Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, em especial às disposições da ANVISA, do Ministério da Agricultura e demais órgãos competentes.
9.11.1.Os produtos deverão apresentar:
9.11.1.1.Prazo de validade compatível com o consumo previsto;
9.11.1.2.Embalagens íntegras, originais e devidamente rotuladas;
9.11.1.3.Identificação do fabricante, data de fabricação, validade e demais informações obrigatórias.

10.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art.6, inc. XXIII, "f" da Lei 14.133/21)
10.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente,

a nota das tais circunstâncias mediante simples apostila.
10.3.As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escritos em pra que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4.A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
10.5.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
10.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).
10.7.O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumprida s todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
10.7.1.O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
10.7.2.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
10.7.3.O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.7.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.7.5.O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
10.8.O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
10.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
10.9.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
10.10.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10.11.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e a notará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
10.12.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, base a donos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
10.13.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
10.14.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a ser em adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
10.15.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art.6, inc. XXIII, "g" da Lei 14.133/21)
Recebimento
11.1. A medição e aferição do fornecimento ocorrerão mediante verificação das quantidades efetivamente entregues, conforme notas fiscais, ordens de fornecimento e termos de recebimento emitidos pela fiscalização contratual.
11.2. A medição e o pagamento serão realizados com base nas quantidades efetivamente entregues pela contratada e devidamente atestadas pela Administração, observando-se as especificações técnicas do objeto e o cumprimento integral das obrigações contratuais.
11.2.1.Os bens e fornecimento poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sempre juízo da aplicação das penalidades.
11.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de talhado.
11.4.Para as contratações decorrentes de despesas, cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei nº14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco dias úteis.
11.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsias obre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143

da Lei nº 14. 133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
11.6.O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
11.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
11.8.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
11.9.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inciso II do Art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.
11.10.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual desta que do valor de retenções tributárias cabíveis
11.11.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sob restada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
11.12.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº14.133, de 2021.
11.13.A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018).
11.14.Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, nomes no prazo, a presente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
11.15.Não havendo regularização o ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade

fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.16.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
11.17.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Prazo de pagamento
11.18.O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação.
11.19.No caso de atraso da Contratante, os valores devidos a Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua referida realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento
11.20.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.
11.21.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.22.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
11.22.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
11.24.A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11.25.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:
EM=Encargos moratórios;
N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP=Valor da parcela paga
I=Índice d compensação o financeira=0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.26.Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
11.27.Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

12.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art.6, inc. XXIII, "h" da Lei 14.133/21)
12.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
12.2.Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação:

12.2.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA
12.2.1.1.A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº14.133, de2021), nos seguintes termos:
12.2.1.1.1.No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
12.2.1.1.2.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
12.2.1.1.3.No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários-CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
12.2.1.1.4.No caso de ser a participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
12.2.1.1.5.No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
12.2.1.1.6.No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.
12.2.1.1.7.Em se tratando de micro empreendedor individual–MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
12.2.1.2.Os documentos acima deverão estará companha dos de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
12.2.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
12.2.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
I - No mínimo 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu bens

compatíveis com o objeto dessa licitação a um quantitativo de 5% (cinco por cento) da quantidade total do bem licitado pretendido ou similar;
II - A licitante poderá apresentar tantos atestados ou certidões de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objeto semelhante ao deste instrumento;
III - Os atestados ou certidões deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento do objeto.
12.2.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
12.2.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
12.2.2.4. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.
12.2.2.5.Declaração de atendimento às normas da ANVISA, MAPA e órgãos sanitários estaduais e municipais.

12.2.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
12.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
12.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.2.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
12.2.3.3.1. A comprovação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
12.2.3.3.2. A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
12.2.3.3.3. A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
12.2.3.4. Prova de Regularidade Fiscal perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF-FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
12.2.3.5. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.
12.2.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento de algum tributo relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.2.4.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial, não sendo aceito protocolos.

12.2.4.2. No caso de escrituração contábil digital do balanço (Sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício.

12.2.4.3. No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, como Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

12.2.4.4. Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

12.2.4.5. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

12.2.4.6. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

12.2.4.7. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

12.2.4.8. Os documentos referidos item 12.2.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.4.9. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência (S) maior ou igual a um (≥ a 1.).

12.2.4.10. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

12.2.4.11. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1{,}00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1{,}00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1{,}00$$

12.2.4.11.1. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (>1,00).
12.2.4.12. Prova de que dispõe de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópia do Estatuto ou do Contrato Social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado, com todas as alterações ocorridas até então, devidamente registrado na Junta Comercial ou através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.
12.2.4.13. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno). Os parâmetros adotados observam os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da competitividade, destinando-se exclusivamente a verificar a capacidade econômico-financeira mínima necessária ao cumprimento das obrigações contratuais, sem impor restrições indevidas à participação de licitantes.

12.2.4.14. Prova de que dispõe de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópia do Estatuto ou do Contrato Social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado, com todas as alterações ocorridas até então, devidamente registrado na Junta Comercial ou através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.
12.2.4.15. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, demonstrando que 1/12 (um doze avos) do valor total remanescente dos contratos vigentes não é superior ao seu Patrimônio Líquido.
12.2.4.16. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

12.2.5. OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A HABILITAÇÃO
12.2.5.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar as declarações exigidas no instrumento convocatório, comprovando o atendimento às condições legais e às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
12.2.5.2. Entre as declarações exigidas, constarão:

a. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que, no ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, quando for o caso;
b. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
c. Declaração de que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d. Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme Marco Legal Anticorrupção;
f. Declaração conjunta, previstas em lei e normas específicas;
g. Declaração de veracidade das informações prestadas, ciente de que a apresentação de informações falsas sujeitará o fornecedor às sanções previstas em lei;
h. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

12.2.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.
12.2.6. A Administração poderá realizar consultas aos cadastros oficiais de restrição aplicáveis à Administração Pública, tais como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e o Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa – CNIA, entre outros sistemas disponíveis, com a finalidade de verificar a existência de impedimentos para contratar com o poder público.
12.2.7. O atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como a apresentação das declarações exigidas, constitui condição necessária para a participação no procedimento licitatório e para a eventual celebração do contrato administrativo.
12.2.8. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a autenticidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da habilitação, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inc. XXIII, "i" da Lei 14.133/21)
13.1. O custo total estimado da contratação é de R$ **1.420.679,60** (Um milhão quatrocentos e vinte mil, seiscentos setenta e nove reais e sessenta centavos).
13.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.
13.3. A pesquisa de preços foi realizada através de cotações no banco de preços no portal do Município, através da Plataforma Assesi.
13.4. O valor acima é o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexequível.
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA (Art. 6, inc. XXIII, "j" da Lei 14.133/21)
14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.01.04.122.0402.2.003; 03.01.04.122.0402.2.008; 04.01.04.122.0402.2.010; 05.01.12.122.0402.2.015; 06.01.10.122.1001.2.038; 06.01.10.301.1001.2.042; 06.01.10.302.1003.2.046; 06.01.10.302.1003.2.047; 06.01.10.304.1006.2.049; 07.01.08.122.0807.2.052; 07.01.08.122.0807.2.053; 07.01.08.243.1011.2.055; 07.01.08.245.0807.2.058; 07.01.08.245.1003.2.060; 07.04.08.122.0807.2.066; 07.04.08.122.0808.2.068; 08.01.15.122.1507.2.075; 09.01.04.122.0402.2.083; 10.01.13.122.0402.2.095; 11.01.27.122.0402.2.102; 13.01.06.122.0601.2.110; 14.01.18.122.0404.2.113, 16.01.04.122.0402.2.119; elementos de despesas nº 33.90.30.00.

15 - DA CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRAS
15.1 – Será solicitado do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA (S) dos seguintes LOTES: I, II, V, VI, VII, VII, IX, X, XI, XII, XII, XIV, exceto LOTES: III, IV, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste

Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no Edital.
15.2 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, modelo, e nº do ITEM e LOTE.
15.3 - Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.
15.4 - A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
15.5 - Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes deste Termo de Referência, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.
15.6 - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando convocado, deverá apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, a ser(em) entregue(s) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, no prédio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Icapuí-CE, no Setor de almoxarifado, situado no endereço: Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para ser(em) analisada(s) por Comissão designada, que emitirá parecer onde constará aprovada(s) ou reprovada(s).
15.7 - Os critérios adotados para análise das amostras são:
15.7.1.características sensoriais;
15.7.2.rendimento;
15.7.3.qualidade;
15.7.4.composição;
15.7.5.integridade da embalagem;
15.7.6.rotulagem;
15.7.7.conformidade com as especificações técnicas;
15.7.8.atendimento às exigências sanitárias e nutricionais como o registro nos órgão de inspeção sanitária para carnes e laticínios como: SIF, SIE ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal/Estadual e Federal.
15.7.9 - Análise de conformidade com as especificações do objeto deste Termo de Referência;
15.7.10 - Análise de qualidade de insumos utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;
15.7.11 - No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por Comissão designada pelo município, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida

aos testes necessários, sendo devolvida ao licitante no estado em que se encontrara ao final da avaliação, com vistas a:
Confirmar o tipo e qualidade dos materiais.
15.7.12 - Durante o período de exame da amostra, a Comissão poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.
15.8 - A Comissão pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.
15.9 - Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 20 (vinte) dias, contados da data da comunicação oficial quanto à reprovação. Vencido o prazo, o produto será descartado.

16.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
16.1. São obrigações da Contratante:
a) Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada, conforme as condições previstas neste Termo de Referência e no contrato.
b) Designar formalmente o(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, conferência e atesto das entregas.
c) Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados, na forma, prazos e condições estabelecidos no contrato.
d) Aplicar sanções administrativas motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, observados os procedimentos legais e o contraditório.
e) Emitir decisão sobre solicitações, reclamações e comunicações relativas à execução contratual, ressalvados pedidos protelatórios, impertinentes ou que não contribuam para a boa execução do ajuste.
f) Disponibilizar informações e documentos necessários à execução do contrato, incluindo locais de entrega, quantitativos previstos, pontos de contato e eventuais alterações de demanda das unidades consumidoras.
g) Garantir acesso da Contratada às dependências das unidades atendidas, assegurando condições adequadas para a descarga, conferência e entrega dos produtos.
h) Manter organização das áreas de armazenamento, assegurando condições sanitárias adequadas, ambiente limpo, ventilado, protegido de intempéries e da incidência direta de luz solar, conforme boas práticas de conservação de alimentos e bebidas.
i) Indicar servidores responsáveis por cada unidade consumidora para acompanhar e confirmar as entregas, prestando informações à fiscalização do contrato.
j) Verificar, no ato da entrega, a integridade das embalagens, condições externas dos prazos de validade, recusando produtos danificados, violados ou em desconformidade com as normas sanitárias.
k) Manter controle interno preciso das entregas realizadas de acordo com os produtos entregue.
l) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, alterações nas quantidades demandadas pelas unidades, para possibilitar adequado planejamento logístico.

m) Promover a adequada gestão das embalagens descartáveis, observando a legislação ambiental e as diretrizes municipais de resíduos sólidos, contribuindo para o descarte correto e redução de impactos ambientais.
n) Não assumir qualquer responsabilidade por compromissos da Contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução contratual, bem como por danos causados a terceiros por empregados, prepostos ou representantes da Contratada.

17.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. A Contratada obriga-se a:
a) Atender rigorosamente ao disposto no contrato e às especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade sanitária dos produtos fornecidos, observando as normas da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais regulamentações aplicáveis.
b) Garantir que todo o processo de entrega, armazenamento e transporte dos produtos seja realizado em condições sanitárias adequadas, preservando a integridade e observando boas práticas de higiene e manipulação, conforme normas vigentes.
c) Realizar imediatamente a substituição de quaisquer unidades consideradas impróprias para consumo ou fora do padrão exigido, independentemente das penalidades administrativas aplicáveis.
d) Permitir e facilitar a fiscalização do contrato, assegurando acesso às informações solicitadas sobre procedência, laudos de potabilidade, registros sanitários, notas fiscais, rotulagem e demais documentos referentes ao controle de qualidade dos produtos.
e) Notificar previamente à fiscalização qualquer alteração relevante na marca, registro sanitário ou demais características dos produtos fornecidos, submetendo tais mudanças à autorização expressa da Contratante.
f) Manter regularidade perante os órgãos competentes quanto ao registro do produto, licença sanitária, autorização de funcionamento e demais documentações obrigatórias.
g) Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
h) Responsabilizar-se por todos os danos causados ao Município ou a terceiros por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução contratual.
i) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive regularidade sanitária e fiscal.
j) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações contratadas, bem como não realizar subcontratação de qualquer etapa da execução, salvo autorização expressa da Contratante, hipótese que não se aplica ao objeto deste contrato.
k) Manter equipe e logística suficientes para garantir a entrega periódica e contínua, observando prazos, rotinas e condições de fornecimento pactuadas.
l) Obedecer às normas de segurança e de saúde aplicáveis ao transporte e manuseio de alimentos e bebidas embaladas, garantindo condições seguras no deslocamento e entrega dos produtos.

m) Não ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

d) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

18.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv) Multa

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

(2) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

(3) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

18.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
18.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
18.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
18.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
18.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
18.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
18.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
18.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
18.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Icapuí-CE, 13 de novembro de 2026.

Elinaldo Alves da Silva
Presidente da Comissão de
Planejamento da Contratação
(PORTARIA Nº. 170/2026)

Josenildo Soares de Sousa
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Governo

Juliana Maurício de Oliveira
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde

Tamires Françoyse Costa de Azevedo
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Eliabe Crispim da Silva
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Antônio Dgerson Pereira da Costa
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação

Dionatan Teobaldo e Silva
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Controladoria Geral do Município

Carlos Alberto Pereira da Silva
Membro da Comissão de Planejamento

Marcos Antônio Moreira Martins
Membro da Comissão de Planejamento

da Contratação da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

da Contratação da Secretaria Municipal de Proteção Social

Tuyanny Gomes Barbosa
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Autarquia de Trânsito de Icapuí – ATMI

Marcos Sérgio Carvalho Rebouças
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação do Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA

Priscila Soares Ribeiro
Membro da Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente

Isabelly Costa Braga
Membro da Comissão de Planejamento da Contratação da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Portaria nº. 170/2026

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTITATIVO GERAL

Lote0 1-mercearia geral – ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.001	Açafrão - açafrão, da terra em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250 gr cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	12,48	461,76
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	4466	5,89	26.304,74
L01.003	Adoçante 100 ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unid	97	6,87	666,39
L01.004	Amido de milho 500 g - amido de milho, pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct	142	16,60	2.357,20
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1128	7,94	8.956,32
L01.006	Arroz parboilizado - arroz, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	547	8,36	4.572,92
L01.007	Aveia em flocos finos 165 g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	352	8,49	2.988,48
L01.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio,	Unid	86	50,59	4.350,74

	fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.				
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	6697	23,49	157.312,53
L01.010	Caldo para culinária de carne - caldo para culinária, de carne, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	60	10,72	643,20
L01.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	210	7,85	1.648,50
L01.012	Caldo para culinária de legumes - caldo de legumes, com no mínimo 57 g, caixa contendo 6 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	120	3,69	442,80
L01.013	Canela em pó - canela em pó - canela em pó, embalagem, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	26	19,19	498,94
L01.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	180	8,90	1.602,00
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	127	6,97	885,19
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	109	6,25	681,25
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	91	7,54	686,14
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	112	8,00	896,00
L01.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	43	6,71	288,53
L01.020	Chá de maçã e canela - chá de maçã e canela - caixa com 20 g	Cx	11	14,19	156,09

	contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: chá de canela, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	19	10,84	205,96
L01.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	697	2,83	1.972,51
L01.023	Cravo da índia - cravo da índia cravo - embalagem com 25 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	37	13,42	496,54
L01.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	229	6,89	1.577,81
L01.025	Extrato de tomate - extrato de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação, sachê de no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	90	6,84	615,60
L01.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	330	8,46	2.791,80
L01.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	1110	3,64	4.040,40
L01.028	Farinha de milho fubá - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	120	6,67	800,40
L01.029	Farinha de rosca - farinha, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Pacote de 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	11,76	882,00
L01.030	Farinha de trigo especial com fermento - farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com	Kg	90	7,58	682,20

	fermento, fortificada com ferro e ácido fólico e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
L01.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	202	6,97	1.407,94
L01.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	412	8,09	3.333,08
L01.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	232	9,72	2.255,04
L01.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	225	9,53	2.144,25
L01.035	Fermento em pó - fermento em pó químico - embalagem com 100 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	37	7,31	270,47
L01.036	Louro em folha - louro em folha, embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	45	9,86	443,70
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1179	3,52	4.150,08
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	600	5,77	3.462,00
L01.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	277	5,26	1.457,02
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente	Unid	1128	9,94	11.212,32

	fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
L01.041	Milho de canjica amarelo - milho de canjica amarelo, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	7,25	543,75
L01.042	Milho de pipoca - milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly pct com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	300	5,72	1.716,00
L01.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, embalagem com no mínimo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.	Unid	210	5,47	1.148,70
L01.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	31,29	4.693,50
L01.045	Molho de tomate passata rústica - molho de tomate tipo passata rústica, acondicionada em embalagem apropriada, em sachês de 300 g. Ingredientes: tomate. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Sachê	112	5,01	561,12
L01.046	Óleo comestível de girassol - óleo comestível de girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, embalado de 900 ml e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	97	13,58	1.317,26
L01.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	382	9,98	3.812,36
L01.048	Orégano em folhas secas - orégano em folhas secas minimamente processadas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 50 g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000 e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	6,69	247,53

L01.049	Pimenta do reino preta em pó - pimenta do reino preta em pó contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Semelhante a marca kitano ou maratá.	Pct	37	7,19	266,03
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	165	2,82	465,30
L01.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	150	10,95	1.642,50
L01.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	262	7,57	1.983,34
L01.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	120	4,95	594,00
L01.054	Vinagre de maça - vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, embalagem plástica resistente de 750 ml e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	52	7,45	387,40
Valor total-lote01					**279.979,63**
Lote 02-mercearia geral – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.001	Açafrão - açafrão, da terra em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250 gr cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	13	12,48	162,24
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1489	5,89	8.770,21
L02.003	Adoçante 100 ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo	Unid	33	6,87	226,71

	dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
L02.004	Amido de milho 500 g - amido de milho, pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct	48	16,60	796,80
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	376	7,94	2.985,44
L02.006	Arroz parboilizado - arroz, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	183	8,36	1.529,88
L02.007	Aveia em flocos finos 165 g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	118	8,49	1.001,82
L02.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	29	50,59	1.467,11
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	2233	23,49	52.453,17
L02.010	Caldo para culinária de carne - caldo para culinária, de carne, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	20	10,72	214,40
L02.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	70	7,85	549,50
L02.012	Caldo para culinária de legumes - caldo de legumes, com no mínimo 57 g, caixa contendo 6 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	40	3,69	147,60
L02.013	Canela em pó - canela em pó - canela em pó, embalagem, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da	Unid	9	19,19	172,71

	data de entrega.				
L02.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	60	8,90	534,00
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	42	6,97	292,74
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	37	6,25	231,25
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	31	7,54	233,74
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	37	8,00	296,00
L02.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	14	6,71	93,94
L02.020	Chá de maçã e canela - chá de maçã e canela - caixa com 20 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: chá de canela, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	14,19	56,76
L02.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	6	10,84	65,04
L02.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	233	2,83	659,39
L02.023	Cravo da índia - cravo da índia cravo - embalagem com 25 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	13	13,42	174,46
L02.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	76	6,89	523,64
L02.025	Extrato de tomate - extrato de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação, sachê de no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da	Sachê	30	6,84	205,20

	data de entrega.				
L02.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	110	8,46	930,60
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	370	3,64	1.346,80
L02.028	Farinha de milho fubá - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	40	6,67	266,80
L02.029	Farinha de rosca - farinha, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Pacote de 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	11,76	294,00
L02.030	Farinha de trigo especial com fermento - farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	30	7,58	227,40
L02.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	68	6,97	473,96
L02.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	138	8,09	1.116,42
L02.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	78	9,72	758,16
L02.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	75	9,53	714,75
L02.035	Fermento em pó - fermento em pó químico - embalagem com 100 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	13	7,31	95,03

L02.036	Louro em folha - louro em folha, embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	15	9,86	147,90
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	393	3,52	1.383,36
L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	5,77	1.154,00
L02.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	93	5,26	489,18
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	376	9,94	3.737,44
L02.041	Milho de canjica amarelo - milho de canjica amarelo, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	7,25	181,25
L02.042	Milho de pipoca - milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly pct com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	100	5,72	572,00
L02.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, embalagem com no mínimo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.	Unid	70	5,47	382,90
L02.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	31,29	1.564,50
L02.045	Molho de tomate passata rústica - molho de tomate tipo passata rústica, acondicionada em embalagem apropriada, em sachês de 300	Sachê	38	5,01	190,38

	g. Ingredientes: tomate. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.				
L02.046	Óleo comestível de girassol - óleo comestível de girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, embalado de 900 ml e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	33	13,58	448,14
L02.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	128	9,98	1.277,44
L02.048	Orégano em folhas secas - orégano em folhas secas minimamente processadas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 50 g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000 e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	13	6,69	86,97
L02.049	Pimenta do reino preta em pó - pimenta do reino preta em pó contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Semelhante a marca kitano ou maratá.	Pct	13	7,19	93,47
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	55	2,82	155,10
L02.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	50	10,95	547,50
L02.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	88	7,57	666,16
L02.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	40	4,95	198,00
L02.054	Vinagre de maça - vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, embalagem plástica resistente de 750 ml e validade	Unid	18	7,45	134,10

	mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote02					**93.477,46**
Lote 03-hortifruti in natural – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	210	11,99	2.517,90
L03.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	540	11,75	6.345,00
L03.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	247	9,24	2.282,28
L03.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	450	5,52	2.484,00
L03.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	230	58,89	13.544,70
L03.006	Banana maça - banana maça, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	450	10,45	4.702,50
L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	922	7,80	7.191,60
L03.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	476	6,64	3.160,64
L03.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de	Kg	544	8,62	4.689,28

	médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
L03.010	Berinjela - berinjela, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	22	7,79	171,38
L03.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Kg	195	7,72	1.505,40
L03.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	506	6,99	3.536,94
L03.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	720	36,69	26.416,80
L03.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	597	8,57	5.116,29
L03.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	487	6,48	3.155,76
L03.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	247	12,80	3.161,60
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	562	7,79	4.377,98
L03.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	495	20,19	9.994,05
L03.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	262	6,60	1.729,20
L03.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver,	Kg	532	8,90	4.734,80

	deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natura				
L03.021	Manga in natura - manga, coité ou jasmim, de qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Grau de maturação para consumo no dia seguinte. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	525	9,39	4.929,75
L03.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	412	11,65	4.799,80
L03.023	Maxixe - maxixe - verde, de boa qualidade, maduro, graúdo.	Kg	15	13,52	202,80
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	622	5,50	3.421,00
L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	570	8,19	4.668,30
L03.026	Milho verde de primeira - milho verde de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	900	2,17	1.953,00
L03.027	Pepino - pepino, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	52	8,70	452,40
L03.028	Pimenta de cheiro - pimenta de cheiro in natura - de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	37	39,76	1.471,12
L03.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	420	11,68	4.905,60
L03.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	191	11,78	2.249,98
L03.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	Kg	221	11,83	2.614,43

	para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.				
L03.032	Tangerina - fruta, tipo: tangerina morgote, apresentação: natural	Kg	187	16,05	3.001,35
L03.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	840	10,92	9.172,80
L03.034	Uva itália - fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural	Kg	150	18,52	2.778,00
Valortotal-lote03					**157.438,43**
Lote 04-hortifruti in natural – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L04.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	70	11,99	839,30
L04.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	180	11,75	2.115,00
L04.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	83	9,24	766,92
L04.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	150	5,52	828,00
L04.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	77	58,89	4.534,53
L04.006	Banana maça - banana maça, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	150	10,45	1.567,50
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em	Kg	308	7,80	2.402,40

	condições adequadas para o consumo.				
L04.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	159	6,64	1.055,76
L04.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	182	8,62	1.568,84
L04.010	Berinjela - berinjela, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	8	7,79	62,32
L04.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Kg	65	7,72	501,80
L04.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	169	6,99	1.181,31
L04.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	240	36,69	8.805,60
L04.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	199	8,57	1.705,43
L04.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	163	6,48	1.056,24
L04.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	83	12,80	1.062,40
L04.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	188	7,79	1.464,52
L04.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	165	20,19	3.331,35
L04.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	88	6,60	580,80
L04.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o	Kg	178	8,90	1.584,20

	grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural				
L04.021	Manga in natura - manga, coité ou jasmim, de qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Grau de maturação para consumo no dia seguinte. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	175	9,39	1.643,25
L04.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	138	11,65	1.607,70
L04.023	Maxixe - maxixe - verde, de boa qualidade, maduro, graúdo.	Kg	5	13,52	67,60
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	208	5,50	1.144,00
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	190	8,19	1.556,10
L04.026	Milho verde de primeira - milho verde de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	300	2,17	651,00
L04.027	Pepino - pepino, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	18	8,70	156,60
L04.028	Pimenta de cheiro - pimenta de cheiro in natura - de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	13	39,76	516,88
L04.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	140	11,68	1.635,20

L04.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	64	11,78	753,92
L04.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	74	11,83	875,42
L04.032	Tangerina - fruta, tipo: tangerina morgote, apresentação: natural	Kg	63	16,05	1.011,15
L04.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	280	10,92	3.057,60
L04.034	Uva itália - fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural	Kg	50	18,52	926,00
Valor total-lote04					**52.616,64**
Lote 05-panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	1653	9,49	15.686,97
L05.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	450	8,47	3.811,50
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	1987	11,48	22.810,76
L05.004	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular,	Pct	375	10,39	3.896,25

	sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L05.005	Biscoito recheado 125g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 125 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	510	3,29	1.677,90
L05.006	Biscoito recheado 71,2g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 71,2 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	480	2,21	1.060,80
L05.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	262	9,95	2.606,90
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	2595	7,79	20.215,05
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1507	7,88	11.875,16
L05.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	562	12,28	6.901,36
L05.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1275	12,39	15.797,25
Valor total-lote05					**106.339,90**
Lote 06-panificados e biscoitos – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não	Pct	551	9,49	5.228,99

	podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
L06.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	150	8,47	1.270,50
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	663	11,48	7.611,24
L06.004	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	125	10,39	1.298,75
L06.005	Biscoito recheado 125g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 125 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	170	3,29	559,30
L06.006	Biscoito recheado 71,2g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 71,2 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	2,21	353,60
L06.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	88	9,95	875,60
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo	Pct	865	7,79	6.738,35

	enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	503	7,88	3.963,64
L06.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	188	12,28	2.308,64
L06.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	425	12,39	5.265,75
Valor total-lote06					**35.474,36**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.	Pct	337	11,28	3.801,36
L07.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	375	4,71	1.766,25
L07.003	Iogurte 900ml - iogurte - com sabores diversos, rico em nutrientes, embalagem com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	412	13,22	5.446,64
L07.004	Leite condensado 395g. - leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, embalagem: 395g, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	187	9,47	1.770,89
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada,	Pct	1485	29,76	44.193,60

	estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	1357	7,12	9.661,84
L07.007	Leite uht semidesnatado - 1l - leite uht semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetrapak de 1l, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	637	8,10	5.159,70
L07.008	Leite uht, zero lactose - leite uht, zero lactose especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogênico de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Especificações do produto, informações do fabricante, lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie) e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	30	7,60	228,00
L07.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	187	69,03	12.908,61
L07.010	Queijo ralado - queijo ralado, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária doméstica, pacote com 50g	Unid	30	9,72	291,60
L07.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	146	57,40	8.380,40
L07.012	Requeijão 250g - requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 celsius, peso: 250g e validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega	Bisnaga	75	17,29	1.296,75
Valor total-lote07					**94.905,64**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa	Pct	113	11,28	1.274,64

	de frutas, embalagem com 900ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.				
L08.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	125	4,71	588,75
L08.003	Iogurte 900ml - iogurte - com sabores diversos, rico em nutrientes, embalagem com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	138	13,22	1.824,36
L08.004	Leite condensado 395g. - leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, embalagem: 395g, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	63	9,47	596,61
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	495	29,76	14.731,20
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	453	7,12	3.225,36
L08.007	Leite uht semidesnatado - 1l - leite uht semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetrapak de 1l, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	213	8,10	1.725,30
L08.008	Leite uht, zero lactose - leite uht, zero lactose especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogênico de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio.	L	10	7,60	76,00

	Não contém glúten. Especificações do produto, informações do fabricante, lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie) e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.				
L08.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	63	69,03	4.348,89
L08.010	Queijo ralado - queijo ralado, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária doméstica, pacote com 50g	Unid	10	9,72	97,20
L08.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	49	57,40	2.812,60
L08.012	Requeijão 250g - requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 celsius, peso: 250g e validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega	Bisnaga	25	17,29	432,25
Valor total-lote 08					**31.733,16**
Lote 09 – carnes e embutidos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L09.001	Apresuntado misto - apresuntado tipo misto, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	184	30,24	5.564,16
L09.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	825	65,35	53.913,75
L09.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	675	65,35	44.111,25
L09.004	Carne bovina em iscas congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir	Kg	675	65,35	44.111,25

	a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).				
L09.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	682	41,95	28.609,90
L09.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	Kg	487	60,98	29.697,26
L09.007	Carne bovina - costela - carne bovina - costela, resfriada, de primeira, embalagem em pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	450	37,43	16.843,50
L09.008	Carne suína pernil em cubos - carne suína congelada em cubos (pernil) - carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no ministério da saúde/mapa. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	Kg	375	40,31	15.116,25
L09.009	Fígado bovino em bife - miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do sif ou sie. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	187	27,81	5.200,47
L09.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico.	Kg	67	29,01	1.943,67

	Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.				
L09.011	Frango inteiro congelado - frango inteiro congelado. Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humano. Embalagem secundária caixa de papelão. Registro nos órgãos competentes sif/sie/mapa. Validade mínima de 180 dias.	Kg	675	23,75	16.031,25
L09.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	97	31,41	3.046,77
L09.013	Linguiça suína - linguiça suína em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote com 1kg.	Kg	150	29,29	4.393,50
L09.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	259	20,10	5.205,90
L09.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	750	28,20	21.150,00
L09.016	Peixe em posta - peixe em posta, tipo cioba, dentão, cavala, ariacó ou guaiúba em filé, embalagem, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	150	69,78	10.467,00
L09.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado, resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	206	54,82	11.292,92
L09.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	221	19,68	4.349,28
Valor total-lote 09					**321.048,08**
Lote 10 – carnes e embutidos – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L10.001	Apresuntado misto - apresuntado tipo misto, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	61	30,24	1.844,64
L10.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	275	65,35	17.971,25
L10.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha	Kg	225	65,35	14.703,75

	sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).				
L10.004	Carne bovina em iscas congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	225	65,35	14.703,75
L10.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	228	41,95	9.564,60
L10.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	Kg	163	60,98	9.939,74
L10.007	Carne bovina - costela - carne bovina - costela, resfriada, de primeira, embalagem em pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	150	37,43	5.614,50
L10.008	Carne suína pernil em cubos - carne suína congelada em cubos (pernil) - carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no ministério da saúde/mapa. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	Kg	125	40,31	5.038,75
L10.009	Fígado bovino em bife - miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições	Kg	63	27,81	1.752,03

	higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do sif ou sie. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
L10.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	Kg	23	29,01	667,23
L10.011	Frango inteiro congelado - frango inteiro congelado. Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humano. Embalagem secundária caixa de papelão. Registro nos órgãos competentes sif/sie/mapa. Validade mínima de 180 dias.	Kg	225	23,75	5.343,75
L10.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	33	31,41	1.036,53
L10.013	Linguiça suína - linguiça suína em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote com 1kg.	Kg	50	29,29	1.464,50
L10.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	86	20,10	1.728,60
L10.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	250	28,20	7.050,00
L10.016	Peixe em posta - peixe em posta, tipo cioba, dentão, cavala, ariacó ou guaiúba em filé, embalagem, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	50	69,78	3.489,00
L10.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado, resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	69	54,82	3.782,58
L10.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	74	19,68	1.456,32
Valor total-lote10					**107.151,52**
Lote 11 – sucos e refrigerantes – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	1050	11,84	12.432,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com	Unid	1015	10,14	10.292,10

	aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	960	9,50	9.120,00
L11.004	Refrigerante limão - 2l - refrigerante a base de limão, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	800	8,95	7.160,00
L11.005	Suco de fruta concentrado industrializado - suco de fruta concentrado industrializado - sabor variados (acerola, caju, maracujá, goiaba e uva) com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	530	12,01	6.365,30
Valor total-lote 11					**45.369,40**
Lote 12 – consumo específico – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L12.001	Achocolatado em pó 400g - achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega..	Unid	390	14,75	5.752,50
L12.002	Bebida de aveia - especificação: bebida à base de aveia enriquecido com vitaminas e cálcio. 100% vegetal, sem adição de açúcares, zero lactose ingredientes: base de aveia (água, aveia), cálcio (fosfato tricalcio), sal, vitaminas (b6, b9 e b12) e aroma natural. Não contém glúten. Alérgicos: contém aveia. Pode conter: amêndoas, castanha de caju e soja. Embalagem primária: garrafa contendo 1l do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigente.	L	350	24,91	8.718,50
L12.003	Cacau em pó - cacau em pó - especificação: pó obtido do cacau, sem adição de açúcar ou quaisquer outros ingredientes. Embalados em sacos plásticos ou sacos aluminizados contendo de 200g a 500g. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	100	92,70	9.270,00
L12.004	Cereal para alimentação infantil de milho - cereal para alimentação infantil de milho, com probiótico, tendo na sua composição, farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. B^1, vit. B6, acido fólico, vit. B9) e aromatizante de vanilina, em sachês de 360 gramas. Semelhante a marca nestlè e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	210	18,00	3.780,00
L12.005	Cereal para alimentação infantil multicereais - cereal para	Unid	450	15,99	7.195,50

	alimentação infantil multicereais, com probiótico, tendo na sua composição, multicereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. B[1], vit. B6, acido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em sachê de 360 gramas. Semelhante a marca nestlé e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L12.006	Farinha láctea - farinha láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 210g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	820	8,54	7.002,80
L12.007	Flocos cereais - flocos cereais (cevada e aveia) instantânea com vitaminas e sais minerais, embalagem com no mínimo 210 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	380	11,79	4.480,20
L12.008	Proteína de soja texturizada - 400g - proteína de soja texturizada - 400g proteína de soja texturizada, vários sabores, embalagem com 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	260	9,74	2.532,40
Valor total-lote 12					**48.731,90**
Lote 13-ovo-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Bj	674	32,02	21.581,48
Valortotal-lote13					**21.581,48**
Lote 14 – polpa de fruta – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L14.001	Polpa de fruta diversos sabores - polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (pebd), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de	Pct	1600	15,52	24.832,00

	venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da agricultura (mapa), prazo de validade ou prazo máximo para consumo do produto congelado, identificação do lote (código chave precedido da letra "l" ou data de fabricação, e informação nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a resolução rdc no 259, de 20/09/2002 – anvisa e resoluções rdc 359 e rdc 360, de 23/12/2003 - anvisa. As embalagens primárias de 100g deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, resistente, fechado com capacidade de 500g (05 sachês) validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote 14					**24.832,00**
Valor total					**1.420.679,60**

QUANTITATIVO POR SECRETARIA/AUTARQUIA

AUTARQUIA TRANSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-ATMI

Lote01 - mercearia gera l- ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	113	5,89	665,57
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino, embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	18	7,94	142,92
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	112	23,49	2.630,88
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	6,97	62,73
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	6,25	56,25
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	8,00	72,00
L01.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10	Cx	9	6,71	60,39

	unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	7	2,83	19,81
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	9	3,52	31,68
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	9	5,77	51,93
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	9	9,94	89,46
L01.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Pct	8	31,29	250,32
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	4	2,82	11,28
Valor total-lote 01					**4.145,22**
Lote02 – mercearia geral – cota de 25% reserva da me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	37	5,89	217,93
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino, embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	6	7,94	47,64
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor	Pct	38	23,49	892,62

	escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,97	20,91
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,25	18,75
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	8,00	24,00
L02.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,71	20,13
L02.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	3	2,83	8,49
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	3	3,52	10,56
L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	3	5,77	17,31
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	3	9,94	29,82
L02.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Pct	2	31,29	62,58
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico,	Kg	1	2,82	2,82

	pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.				
Valor total-lote 02					**1.373,56**
Lote 03 – hortifruti in natural – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	1	58,89	58,89
L03.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4	6,64	26,56
L03.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	4	8,62	34,48
L03.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	4	6,99	27,96
L03.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	4	8,57	34,28
L03.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	4	11,68	46,72
L03.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	7	10,92	76,44
Valor total-lote 03					**305,33**
Lote 04-hortifruti in natural – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L04.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	1	58,89	58,89
L04.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1	6,64	6,64
L04.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de	Kg	2	8,62	17,24

	médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
L04.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	1	6,99	6,99
L04.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2	8,57	17,14
L04.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	1	11,68	11,68
L04.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3	10,92	32,76
Valor total-lote 04					**151,34**
Lote 05 – panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	75	11,48	861,00
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker-biscoito, apresentação: quadrado,tipo:cream cracker,classificação:salgado,características adicionais:sem recheio,sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas,c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	7,79	584,25
L05.009	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	7,88	591,00
Valor total-lote 05					**2.036,25**

Lote 06 – panificados e biscoitos –cota de 25% reserva da me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	25	11,48	287,00
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	7,79	194,75
L06.009	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	7,88	197,00
Valor total-lote 06					**678,75**
Lote 07 – laticínios – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	7	7,12	49,84
Valor total-lote 07					**49,84**
Lote08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	3	7,12	21,36
Valor total-lote 08					**21,36**
Lote 09 – carnes e embutidos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L09.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif.	Kg	37	29,01	1.073,37

	Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.				
Valortotal-lote09					**1.073,37**
Lote 10 – carnes e embutidos – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L10.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	Kg	13	29,01	377,13
Valor total-lote 10					**377,13**
Lote 11 - sucos e refrigerantes – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.005	Suco de fruta concentrado industrializado - suco de fruta concentrado industrializado - sabor variados (acerola, caju, maracujá, goiaba e uva) com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	30	12,01	360,30
Valor total-lote 11					**360,30**
Lote13-ovo-exclusivoparame/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Bj	10	32,02	320,20
Valor total-lote 13					**320,20**
Valor total					10.892,65

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Lote 01-mercearia geral – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	38	5,89	223,82
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	60	23,49	1.409,40
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,97	76,67
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,25	68,75
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	7,54	82,94
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	8,00	88,00
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	37	9,94	367,78
Valor total-lote 01					**2.317,36**
Lote 02 – mercearia geral – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	12	5,89	70,68
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	20	23,49	469,80
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,97	27,88

L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,25	25,00
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	7,54	30,16
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	8,00	32,00
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	13	9,94	129,22
Valortotal-lote02					**784,74**
Lote 05 – panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	78	9,49	740,22
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	90	7,79	701,10
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	112	7,88	882,56
Valor total-lote 05					**2.323,88**
Lote 06 – panificados e biscoitos – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma	Pct	26	9,49	246,74

	artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	7,79	233,70
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	38	7,88	299,44
Valor total-lote 06					**779,88**
Lote 07 – laticínios – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	29,76	892,80
Valor total-lote 07					**892,80**
Lote 08 – laticínios – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	29,76	297,60

Valor total-lote 08	297,60
Valor total	**7.396,26**

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LINCENCIAMENTO AMBIENTAL–IMFLA

Lote01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	75	5,89	441,75
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	23,49	3.523,50
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	6,97	62,73
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	6,25	56,25
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	7,54	67,86
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	8,00	72,00
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	15	9,94	149,10
Valortotal-lote01					**4.373,19**
Lote 02-mercearia gera l- cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	25	5,89	147,25
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	23,49	1.174,50
L02.	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá	Cx	3	6,97	20,91

015	alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L02. 016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,25	18,75
L02. 017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	7,54	22,62
L02. 018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	8,00	24,00
L02. 040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	5	9,94	49,70
Valor total-lote 02					**1.457,73**
Lote 05-panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05. 002	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	8,47	635,25
L05. 008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	7,79	233,70
L05. 009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	45	7,88	354,60
Valor total-lote 05					**1.223,55**
Lote 06- panificados e biscoitos – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06. 002	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	8,47	211,75
L06. 008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	7,79	77,90

L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	15	7,88	118,20
Valor total-lote 06					**407,85**
Lote 07-laticínios – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	29,76	892,80
Valor total-lote 07					**892,80**
Lote 08 – laticínios – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	29,76	297,60
Valor total-lote 08					**297,60**
Valor total					**8.652,72**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Lote 01-mercearia geral – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em	Kg	187	5,89	1.101,43

002	embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	300	23,49	7.047,00
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	6,97	55,76
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	7	6,25	43,75
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	7,54	60,32
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	8,00	64,00
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	37	9,94	367,78
Valor total-lote 01					**8.740,04**
Lote 02 – mercearia geral – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	63	5,89	371,07
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	100	23,49	2.349,00
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	6,97	13,94
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,25	18,75
L02.	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso:	Cx	2	7,54	15,08

017	alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	8,00	16,00
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	13	9,94	129,22
Valor total-lote 02					**2.913,06**
Lote 05 – panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	113	9,49	1.072,37
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	113	11,48	1.297,24
L05.008	Biscoitosalgadotipocreamcracker-biscoito,apresentação:quadrado,tipo:creamcracker,classificação:salgado,característicasadicionais:semrecheio,semgorduratrans,àbasedefarinhadetrigoenriquecidacomferroeácidofólico,pacotescom350gramas,c/3embalagensindividuais,validademínimade06mesesapartirdadatadeentrega.	Pct	150	7,79	1.168,50
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	113	7,88	890,44
Valor total-lote 05					**4.428,55**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**

L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	37	9,49	351,13
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	37	11,48	424,76
L06.008	Biscoitosalgadotipocreamcracker-biscoito,apresentação:quadrado,tipo:creamcracker,classificação:salgado,característicasadicionais:semrecheio,semgorduratrans,àbasedefarinhadetrigoenriquecidacomferroeácidofólico,pacotescom350gramas,c/3embalagensindividuais,validademínimade06mesesapartirdadatadeentrega.	Pct	50	7,79	389,50
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	7,88	291,56
Valor total-lote 06					**1.456,95**
Lote 07 – laticínios – ampla concorrência – cota75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de	Pct	19	29,76	565,44

	validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote 07					**565,44**
Lote 08 – laticínios – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	6	29,76	178,56
Valor total-lote 08					**178,56**
Lote 11 – sucos e refrigerantes – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	50	11,84	592,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	40	10,14	405,60
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	40	9,50	380,00
Valor total-lote 11					**1.377,60**
Valor total					**19.660,20**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRUCULTURA E MEIO AMBIENTAL–SEDEMA

Lote 01 - mercearia geral – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	150	5,89	883,50
L01.	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e	Pct	300	23,49	7.047,00

009	moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01. 015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	23	6,97	160,31
L01. 016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	23	6,25	143,75
L01. 018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	23	8,00	184,00
L01. 019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Cx	19	6,71	127,49
L01. 027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	38	3,64	138,32
L01. 040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	45	9,94	447,30
Valor total-lote 01					**9.131,67**
Lote 02 – mercearia geral – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02. 002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	50	5,89	294,50
L02. 009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	100	23,49	2.349,00
L02. 015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	7	6,97	48,79
L02.	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso:	Cx	7	6,25	43,75

016	alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	7	8,00	56,00
L02.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Cx	6	6,71	40,26
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	12	3,64	43,68
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	15	9,94	149,10
Valor total-lote 02					**3.025,08**
Lote 03 – hortifruti in natural-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	30	11,75	352,50
L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	37	7,80	288,60
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	30	7,79	233,70
L03.	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional,	Kg	30	20,19	605,70

018	apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas				
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	45	5,50	247,50
L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	45	8,19	368,55
Valor total-lote 03					**2.096,55**
Lote 04 – hortifruti innatural – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L04.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	10	11,75	117,50
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	13	7,80	101,40
L04.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	10	7,79	77,90
L04.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	10	20,19	201,90
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar	Kg	15	5,50	82,50

	grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.				
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	15	8,19	122,85
Valor total-lote 04					**704,05**
Lote 05 – panificados e biscoitos – ampla concorrência – cota75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	120	9,49	1.138,80
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	120	11,48	1.377,60
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	120	7,79	934,80
Valor total-lote 05					**3.451,20**
Lote06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de	Pct	40	9,49	379,60

	conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	40	11,48	459,20
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	40	7,79	311,60
Valor total-lote 06					**1.150,40**
Lote 07 – laticínios – ampla concorrência – cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	210	29,76	6.249,60
Valor total-lote 07					**6.249,60**
Lote 08 – laticínios – cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais.	Pct	70	29,76	2.083,20

	Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote 08					**2.083,20**
Lote 11- sucos e refrigerantes – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	30	11,84	355,20
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	30	10,14	304,20
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	30	9,50	285,00
Valor total-lote 11					**944,40**
Lote 13 – ovo – exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Bj	24	32,02	768,48
Valor total-lote13					768,48
Valor total					**29.604,63**

SEDRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Lote01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	52	5,89	306,28
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	23,49	1.761,75
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	6,97	55,76
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	6,25	50,00
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	7,54	60,32
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	8,00	64,00
L01.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	10,84	86,72
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	9	9,94	89,46
Valor total-lote 01					**2.474,29**
Lote02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	18	5,89	106,02
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	23,49	587,25
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a	Cx	2	6,97	13,94

	partir da data de entrega.				
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	6,25	12,50
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	7,54	15,08
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	8,00	16,00
L02.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	2	10,84	21,68
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	3	9,94	29,82
Valor total-lote 02					**802,29**
Lote03-hortifruti in natural-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	22	11,75	258,50
L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	90	7,80	702,00
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	7,79	467,40
L03.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	60	20,19	1.211,40

L03.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural	Kg	30	8,90	267,00
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	90	5,50	495,00
L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	90	8,19	737,10
Valor total-lote 03					**4.138,40**
Lote 04-hortifruti innatural-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L04.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	8	11,75	94,00
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	30	7,80	234,00
L04.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	20	7,79	155,80

L04.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	20	20,19	403,80
L04.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural	Kg	10	8,90	89,00
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	30	5,50	165,00
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	30	8,19	245,70
Valor total-lote 04					**1.387,30**
Lote 05-panificados e biscoitos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	112	9,49	1.062,88
L05.003	Iscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante	Emb	150	11,48	1.722,00

	lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.				
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	7,79	1.168,50
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	113	7,88	890,44
Valor total-lote 05					**4.843,82**
Lote06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	38	9,49	360,62
L06.003	Iscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	50	11,48	574,00
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	7,79	389,50
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	7,88	291,56

Valor total-lote 06					**1.615,68**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.	Pct	37	11,28	417,36
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	11	29,76	327,36
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	38	7,12	270,56
Valor total-lote 07					**1.015,28**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.	Pct	13	11,28	146,64
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de	Pct	4	29,76	119,04

	validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	12	7,12	85,44
Valor total-lote 08					**351,12**
Valortotal					**16.628,18**

SECRETARIA DE GOVERNO

Lote01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	450	5,89	2.650,50
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	113	7,94	897,22
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	600	23,49	14.094,00
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,97	76,67
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,25	68,75
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	7,54	82,94
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	8,00	88,00
L01.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,71	73,81
L01.020	Chá de maçã e canela - chá de maçã e canela - caixa com 20 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: chá de canela, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	14,19	156,09
L01.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima	Cx	11	10,84	119,24

	de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	150	3,64	546,00
L01.032	Feijãocarioca-feijãocariocatipo1,novo,constituídodegrãointeiros,pacotede1kg,comteordeumidademáximade15%,isentodematerialterroso,sujidadesemisturadeoutrasvariedadeseespécies,comidentificaçãodoproduto,marcadofabricante,pesolíquidovalidademínimade06mesesapartirdadatadeentrega.	Kg	30	8,09	242,70
L01.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	15	9,72	145,80
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	3,52	264,00
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	5,77	432,75
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	37	9,94	367,78
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	15	2,82	42,30
Valor total-lote 01					**20.348,55**
Lote 02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	150	5,89	883,50
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	37	7,94	293,78
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura.	Pct	200	23,49	4.698,00

	Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,97	27,88
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,25	25,00
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	7,54	30,16
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	8,00	32,00
L02.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,71	26,84
L02.020	Chá de maçã e canela - chá de maçã e canela - caixa com 20 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: chá de canela, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	14,19	56,76
L02.021	Chá verde - chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 16 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	10,84	43,36
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	50	3,64	182,00
L02.032	Feijãocarioca-feijãocariocatipo1,novo,constituídodegrãointeiros,pacotede1kg,comteordeumidademáximade15%,isentodematerialterroso,sujidadesemisturadeoutrasvariedadeseespécies,comidentificaçãodoproduto,marcadofabricante,pesolíquidovalidademínimade06mesesapartirdadatadeentrega.	Kg	10	8,09	80,90
L02.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	5	9,72	48,60
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	3,52	88,00

L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	5,77	144,25
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	13	9,94	129,22
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	5	2,82	14,10
Valortotal-lote02					**6.804,35**
Lote05-panificados e biscoitos-amplaconcorrência–cota75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	225	9,49	2.135,25
L05.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	75	8,47	635,25
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	90	7,79	701,10
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	187	7,88	1.473,56
Valor total-lote 05					**4.945,16**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente	Pct	75	9,49	711,75

	simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
L06.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	25	8,47	211,75
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	7,79	233,70
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	63	7,88	496,44
Valortotal-lote06					**1.653,64**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	75	4,71	353,25
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	29,76	4.464,00
L07.	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral,	L	150	7,12	1.068,00

006	estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.				
L07.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	37	57,40	2.123,80
Valor total-lote 07					**8.009,05**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	25	4,71	117,75
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	29,76	1.488,00
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	50	7,12	356,00
L08.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	13	57,40	746,20
Valor total-lote08					**2.707,95**
Lote 09-carnes e embutidos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L09.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo	Kg	45	41,95	1.887,75

	termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).				
L09.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	75	20,10	1.507,50
Valor total-lote 09					**3.395,25**
Lote 10-carnes e embutidos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L10.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	15	41,95	629,25
L10.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	25	20,10	502,50
Valor total-lote 10					**1.131,75**
Lote 11-sucos e refrigerantes-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	100	11,84	1.184,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	75	10,14	760,50
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	50	9,50	475,00
Valor total-lote 11					**2.419,50**
Lote 13-ovo-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração	Bj	50	32,02	1.601,00

001	branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.				
Valor total-lote 13					**1.601,00**
Valor total					**53.016,20**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Lote 01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Kg	45	5,89	265,05
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	38	23,49	892,62
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,97	27,88
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	8,00	32,00
L01.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,71	26,84
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	8	9,94	79,52
Valor total-lote 01					**1.323,91**
Lote 02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir	Kg	15	5,89	88,35

	da data de entrega				
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	12	23,49	281,88
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	1	6,97	6,97
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	1	8,00	8,00
L02.019	Chá de hortelã - chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	1	6,71	6,71
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	2	9,94	19,88
Valor total-lote 02					**411,79**
Lote 05-panificados e biscoitos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	75	9,49	711,75
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	75	11,48	861,00
L05.	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor:	Pct	75	10,39	779,25

004	maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	7,79	584,25
Valor total-lote 05					**2.936,25**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	25	9,49	237,25
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	25	11,48	287,00
L06.004	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	10,39	259,75
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	7,79	194,75
Valor total-lote 06					**978,75**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**

L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	22	29,76	654,72
Valor total-lote 07					**654,72**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	8	29,76	238,08
Valor total-lote 08					**238,08**
Valor total					**6.543,50**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEPLAF

Lote 01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	225	5,89	1.325,25
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade	Pct	375	23,49	8.808,75

	mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,97	76,67
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,25	68,75
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	7,54	82,94
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	8,00	88,00
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	38	9,94	377,72
Valor total-lote01					**10.828,08**
Lote02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	75	5,89	441,75
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	125	23,49	2.936,25
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,97	27,88
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,25	25,00
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	7,54	30,16
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	8,00	32,00
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e	Unid	12	9,94	119,28

	suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote 02					**3.612,32**
Lote 05-panificados e biscoitos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	300	9,49	2.847,00
L05.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	75	8,47	635,25
L05.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	9,95	1.492,50
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	113	7,79	880,27
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	187	7,88	1.473,56
Valor total-lote 05					**7.328,58**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada	Pct	100	9,49	949,00

	com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
L06.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	25	8,47	211,75
L06.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	9,95	497,50
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	7,79	288,23
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	63	7,88	496,44
Valor total-lote 06					**2.442,92**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	29,76	4.464,00
Valortotal-lote07					**4.464,00**
Lote08-laticínios-cotade25%reservadame/epp					

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	Vl.unit	Vl.total
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	29,76	1.488,00
Valor total-lote 08					**1.488,00**
Lote 11-sucos e refrigerantes-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	20	11,84	236,80
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	20	10,14	202,80
Valor total-lote 11					**439,60**
Valor total					30.603,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA–SMPA

Lote 01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	56	5,89	329,84
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	23,49	1.761,75
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,97	76,67

L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	6,25	68,75
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	7,54	82,94
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	11	8,00	88,00
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	38	9,94	377,72
Valor total-lote 01					**2.785,67**
Lote 02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	19	5,89	111,91
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	23,49	587,25
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,97	27,88
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	6,25	25,00
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	7,54	30,16
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	4	8,00	32,00
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	12	9,94	119,28
Valortotal-lote02					**933,48**
Lote05-panificadosebiscoitos-amplaconcorrência–cota75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**

L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	75	9,49	711,75
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	90	7,79	701,10
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	113	7,88	890,44
Valor total-lote 05					**2.303,29**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	25	9,49	237,25
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	7,79	233,70
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	37	7,88	291,56
Valortotal-lote06					**762,51**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas,	Pct	75	29,76	2.232,00

	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
Valor total-lote 07					**2.232,00**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	25	29,76	744,00
Valor total-lote 08					**744,00**
Lote 11-sucos e refrigerantes-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	50	11,84	592,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	50	10,14	507,00
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	40	9,50	380,00
Valor total-lote 11					**1.479,00**
Valor total					**11.239,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Lote01-mercearia geral-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	300	5,89	1.767,00
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	75	7,94	595,50
L01.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	7	50,59	354,13
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	600	23,49	14.094,00
L01.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	22	6,97	153,34
L01.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	9	6,25	56,25
L01.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	22	7,54	165,88
L01.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	7	8,00	56,00
L01.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	15	2,83	42,45
L01.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	8	8,46	67,68
L01.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes	Pct	22	3,64	80,08

	comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.				
L01.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	8	8,09	64,72
L01.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	7	9,72	68,04
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	38	3,52	133,76
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	66	5,77	380,82
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	23	9,94	228,62
L01.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	15	31,29	469,35
L01.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	22	9,98	219,56
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	7	2,82	19,74
L01.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	22	7,57	166,54

L01.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	8	4,95	39,60
Valor total-lote 01					**19.223,06**
Lote 02-mercearia geral-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	100	5,89	589,00
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	25	7,94	198,50
L02.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	3	50,59	151,77
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	23,49	4.698,00
L02.015	Chá de boldo - chá de boldo - caixa com 10 g contendo 10 sachês, chá alimentação, tipo: boldo, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	6,97	55,76
L02.016	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	6,25	18,75
L02.017	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	8	7,54	60,32
L02.018	Chá de erva doce - chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: caixa com saquinhos de 10 g, caixa com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	3	8,00	24,00
L02.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	5	2,83	14,15
L02.	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca,	Kg	2	8,46	16,92

026	subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.				
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	8	3,64	29,12
L02.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	2	8,09	16,18
L02.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	3	9,72	29,16
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	12	3,52	42,24
L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	22	5,77	126,94
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	7	9,94	69,58
L02.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	5	31,29	156,45
L02.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	8	9,98	79,84
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	3	2,82	8,46

	validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.				
L02.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	8	7,57	60,56
L02.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	2	4,95	9,90
Valor total-lote 02					**6.455,60**
Lote 03-hortifruti in natural-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	4	58,89	235,56
L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	45	7,80	351,00
L03.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	15	8,62	129,30
L03.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	15	6,99	104,85
L03.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	8	36,69	293,52
L03.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	8	8,57	68,56
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	7,79	467,40
L03.	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional,	Kg	30	20,19	605,70

018	apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas				
L03.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural	Kg	37	8,90	329,30
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	75	5,50	412,50
L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	23	8,19	188,37
L03.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	7	11,68	81,76
L03.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	8	10,92	87,36
Valor total-lote 03					**3.355,18**
Lote 04-hortifruti in natural-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L04.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	1	58,89	58,89
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se	Kg	15	7,80	117,00

	apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
L04.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	5	8,62	43,10
L04.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	5	6,99	34,95
L04.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	2	36,69	73,38
L04.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2	8,57	17,14
L04.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	20	7,79	155,80
L04.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	10	20,19	201,90
L04.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural	Kg	13	8,90	115,70
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	25	5,50	137,50
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o	Kg	7	8,19	57,33

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
L04.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3	11,68	35,04
L04.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2	10,92	21,84
Valor total-lote 04					**1.069,57**
Lote 05-panificados e biscoitos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	30	9,49	284,70
L05.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	75	8,47	635,25
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	60	11,48	688,80
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	90	7,79	701,10

L05.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	15	12,39	185,85
Valor total-lote 05					**2.495,70**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	10	9,49	94,90
L06.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	Pct	25	8,47	211,75
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	20	11,48	229,60
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	7,79	233,70
L06.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	5	12,39	61,95

Valor total-lote 06					**831,90**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	38	29,76	1.130,88
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	75	7,12	534,00
L07.008	Leite uht, zero lactose - leite uht, zero lactose especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogênico de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Especificações do produto, informações do fabricante, lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie) e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	30	7,60	228,00
L07.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	22	69,03	1.518,66
L07.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	23	57,40	1.320,20
Valor total-lote 07					**4.731,74**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas,	Pct	12	29,76	357,12

	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	25	7,12	178,00
L08.008	Leite uht, zero lactose - leite uht, zero lactose especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogênico de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contém glúten. Especificações do produto, informações do fabricante, lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie) e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	10	7,60	76,00
L08.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	8	69,03	552,24
L08.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	7	57,40	401,80
Valor total-lote 08					**1.565,16**
Lote 09-carnese e mbutidos-ampla concorrência–cota 75%					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L09.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	38	65,35	2.483,30

L09.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	37	41,95	1.552,15
L09.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	Kg	37	60,98	2.256,26
L09.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	Kg	30	29,01	870,30
L09.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	37	31,41	1.162,17
L09.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado, resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	22	54,82	1.206,04
Valor total-lote 09					**9.530,22**
Lote 10-carnes e embutidos-cota de 25% reservada me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L10.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	12	65,35	784,20
L10.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo	Kg	13	41,95	545,35

	termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).				
L10.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	Kg	13	60,98	792,74
L10.010	Filé de peito de frango tipo sassami - filé de peito de frango - corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 d sda/dipoa). Registro do sif. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	Kg	10	29,01	290,10
L10.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	13	31,41	408,33
L10.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado, resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	8	54,82	438,56
Valor total-lote 10					**3.259,28**
Lote 11-sucos e refrigerantes-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	100	11,84	1.184,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	100	10,14	1.014,00
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	100	9,50	950,00
L11.004	Refrigerante limão - 2l - refrigerante a base de limão, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da	Unid	100	8,95	895,00

	data de entrega.				
Valor total-lote 11					**4.043,00**
Lote 12-consumo específico-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L12.001	Achocolatado em pó 400g - achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	40	14,75	590,00
Valor total-lote 12					**590,00**
Lote 13-ovo-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Bj	30	32,02	960,60
Valor total-lote 13					**960,60**
Lote 14-polpa de fruta-exclusivo para me/epp					
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L14.001	Polpa de fruta diversos sabores - polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (pebd), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da agricultura (mapa), prazo de validade ou prazo máximo para consumo do produto congelado, identificação do lote (código chave precedido da letra "l" ou data de fabricação, e informação nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a resolução rdc no 259, de 20/09/2002 – anvisa e resoluções rdc 359 e rdc 360, de 23/12/2003 - anvisa. As embalagens primárias de 100g deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, resistente, fechado com capacidade de 500g (05 sachês) validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega	Pct	100	15,52	1.552,00

Valor total-lote 14	**1.552,00**
Valor total	**59.663,01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote 01-mercearia geral-amplaconcorrência–cota 75%										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L01.001	Açafrão - açafrão, da terra em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250 gr cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	37	0	0	0	37	12,48	461,76
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	187	825	225	975	113	2325	5,89	13.694,25
L01.003	Adoçante 100 ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	45	0	0	0	45	6,87	309,15
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima	Kg	0	547	0	0	0	547	7,94	4.343,18

	de 06 meses a partir da data de entrega.									
L01.006	Arroz parboilizado - arroz, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	547	0	0	0	547	8,36	4.572,92
L01.007	Aveia em flocos finos 165 g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	90	0	0	0	90	8,49	764,10
L01.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	0	45	0	0	0	45	50,59	2.276,55
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	112	1350	375	1650	188	3675	23,49	86.325,75

L01.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	150	0	0	0	150	7,85	1.177,50
L01.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	30	0	0	0	30	8,90	267,00
L01.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	525	0	0	0	525	2,83	1.485,75
L01.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	0	150	0	0	0	150	6,89	1.033,50
L01.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	0	225	0	0	0	225	8,46	1.903,50
L01.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do	Pct	0	525	0	0	0	525	3,64	1.911,00

	produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.									
L01.030	Farinha de trigo especial com fermento - farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	90	0	0	0	90	7,58	682,20
L01.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	90	0	0	0	90	6,97	627,30
L01.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	262	0	0	0	262	8,09	2.119,58
L01.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	210	0	0	0	210	9,72	2.041,20
L01.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da	Kg	0	113	0	0	0	113	9,53	1.076,89

	saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L01.035	Fermento em pó - fermento em pó químico - embalagem com 100 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	37	0	0	0	37	7,31	270,47
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	682	0	0	0	682	3,52	2.400,64
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	338	0	0	0	338	5,77	1.950,26
L01.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	90	0	0	0	90	5,26	473,40
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	382	0	0	0	382	9,94	3.797,08
L01.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração	Unid	0	97	0	0	0	97	5,47	530,59

	uniformes, embalagem com no mínimo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.									
L01.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	90	0	0	0	90	31,29	2.816,10
L01.045	Molho de tomate passata rústica - molho de tomate tipo passata rústica, acondicionada em embalagem apropriada, em sachês de 300 g. Ingredientes: tomate. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Sachê	0	112	0	0	0	112	5,01	561,12
L01.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	240	0	0	0	240	9,98	2.395,20
L01.048	Orégano em folhas secas - orégano em folhas secas minimamente processadas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 50 g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e	Pct	0	37	0	0	0	37	6,69	247,53

	biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000 e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L01.049	Pimenta do reino preta em pó - pimenta do reino preta em pó contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Semelhante a marca kitano ou maratá.	Pct	0	37	0	0	0	37	7,19	266,03
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	0	75	0	0	0	75	2,82	211,50
L01.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	53	0	0	0	53	10,95	580,35
L01.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	150	0	0	0	150	7,57	1.135,50
L01.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	0	112	0	0	0	112	4,95	554,40

Valor total-lote01										145.263,25
Lote02-mercearíageral-cotade25%reservadame/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L02.001	Açafrão - açafrão, da terra em pó para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250 gr cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	13	0	0	0	13	12,48	162,24
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	63	275	75	325	37	775	5,89	4.564,75
L02.003	Adoçante 100 ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	15	0	0	0	15	6,87	103,05
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	183	0	0	0	183	7,94	1.453,02

L02.006	Arroz parboilizado - arroz, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	183	0	0	0	183	8,36	1.529,88
L02.007	Aveia em flocos finos 165 g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	30	0	0	0	30	8,49	254,70
L02.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	0	15	0	0	0	15	50,59	758,85
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	38	450	125	550	62	1225	23,49	28.775,25
L02.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no	Cx	0	50	0	0	0	50	7,85	392,50

	mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L02.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	10	0	0	0	10	8,90	89,00
L02.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	175	0	0	0	175	2,83	495,25
L02.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	0	50	0	0	0	50	6,89	344,50
L02.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	0	75	0	0	0	75	8,46	634,50
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente.	Pct	0	175	0	0	0	175	3,64	637,00

	Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.									
L02.030	Farinha de trigo especial com fermento - farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	30	0	0	0	30	7,58	227,40
L02.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	30	0	0	0	30	6,97	209,10
L02.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	88	0	0	0	88	8,09	711,92
L02.033	Feijão corda - feijão de corda tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	70	0	0	0	70	9,72	680,40
L02.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de	Kg	0	37	0	0	0	37	9,53	352,61

	entrega.									
L02.035	Fermento em pó - fermento em pó químico - embalagem com 100 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	13	0	0	0	13	7,31	95,03
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11 min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	228	0	0	0	228	3,52	802,56
L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	112	0	0	0	112	5,77	646,24
L02.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	30	0	0	0	30	5,26	157,80
L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500 g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500 g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	128	0	0	0	128	9,94	1.272,32
L02.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, embalagem com no mínimo 200 g, identificação	Unid	0	33	0	0	0	33	5,47	180,51

	do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.									
L02.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	30	0	0	0	30	31,29	938,70
L02.045	Molho de tomate passata rústica - molho de tomate tipo passata rústica, acondicionada em embalagem apropriada, em sachês de 300 g. Ingredientes: tomate. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Sachê	0	38	0	0	0	38	5,01	190,38
L02.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	80	0	0	0	80	9,98	798,40
L02.048	Orégano em folhas secas - orégano em folhas secas minimamente processadas, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalado em saco plástico contendo 50 g cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus	Pct	0	13	0	0	0	13	6,69	86,97

	aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 9000 e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L02.049	Pimenta do reino preta em pó - pimenta do reino preta em pó contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Semelhante a marca kitano ou maratá.	Pct	0	13	0	0	0	13	7,19	93,47
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	0	25	0	0	0	25	2,82	70,50
L02.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	17	0	0	0	17	10,95	186,15
L02.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	50	0	0	0	50	7,57	378,50
L02.053	Vinagre de álcool - vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Unid	0	38	0	0	0	38	4,95	188,10
Valortotal-lote02										**48.461,55**

Lote 03-hortifruti in natural-ampla concorrência–cota 75%										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L03.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	60	0	0	0	60	11,99	719,40
L03.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	0	113	0	0	0	113	11,75	1.327,75
L03.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	97	0	0	0	97	9,24	896,28
L03.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	0	225	0	0	0	225	5,52	1.242,00
L03.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	0	75	0	0	0	75	58,89	4.416,75

L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	150	0	0	0	150	7,80	1.170,00
L03.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	172	0	0	0	172	6,64	1.142,08
L03.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	225	0	0	0	225	8,62	1.939,50
L03.010	Berinjela - berinjela, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	22	0	0	0	22	7,79	171,38
L03.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em	Kg	0	60	0	0	0	60	7,72	463,20

	embalagem transparente e resistente.									
L03.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	0	262	0	0	0	262	6,99	1.831,38
L03.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	0	375	0	0	0	375	36,69	13.758,75
L03.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	210	0	0	0	210	8,57	1.799,70
L03.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	112	0	0	0	112	6,48	725,76
L03.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	0	60	0	0	0	60	12,80	768,00
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	75	0	0	0	75	7,79	584,25
L03.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	75	0	0	0	75	6,60	495,00
L03.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	Kg	0	90	0	0	0	90	8,90	801,00

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural									
L03.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	112	0	0	0	112	11,65	1.304,80
L03.023	Maxixe - maxixe - verde, de boa qualidade, maduro, graúdo.	Kg	0	15	0	0	0	15	13,52	202,80
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	0	75	0	0	0	75	5,50	412,50
L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	75	0	0	0	75	8,19	614,25
L03.027	Pepino - pepino, de primeira, apresentando grau de	Kg	0	52	0	0	0	52	8,70	452,40

	maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.									
L03.028	Pimenta de cheiro - pimenta de cheiro in natura - de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	37	0	0	0	37	39,76	1.471,12
L03.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	109	0	0	0	109	11,68	1.273,12
L03.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	0	60	0	0	0	60	11,78	706,80
L03.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	0	90	0	0	0	90	11,83	1.064,70
L03.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	225	0	0	0	225	10,92	2.457,00
Valor total-lote 03										**44.211,67**
Lote 04-hortifruti in natural-cota de 25% reservada me/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**

L04.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	20	0	0	0	20	11,99	239,80
L04.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	0	37	0	0	0	37	11,75	434,75
L04.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	33	0	0	0	33	9,24	304,92
L04.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	0	75	0	0	0	75	5,52	414,00
L04.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	0	25	0	0	0	25	58,89	1.472,25
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da	Kg	0	50	0	0	0	50	7,80	390,00

	espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.									
L04.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	58	0	0	0	58	6,64	385,12
L04.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	75	0	0	0	75	8,62	646,50
L04.010	Berinjela - berinjela, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	8	0	0	0	8	7,79	62,32
L04.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Kg	0	20	0	0	0	20	7,72	154,40
L04.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho	Kg	0	88	0	0	0	88	6,99	615,12

	médio, nova de 1° qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.									
L04.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	0	125	0	0	0	125	36,69	4.586,25
L04.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	70	0	0	0	70	8,57	599,90
L04.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	38	0	0	0	38	6,48	246,24
L04.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	0	20	0	0	0	20	12,80	256,00
L04.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	25	0	0	0	25	7,79	194,75
L04.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	25	0	0	0	25	6,60	165,00
L04.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar	Kg	0	30	0	0	0	30	8,90	267,00

	danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural									
L04.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	38	0	0	0	38	11,65	442,70
L04.023	Maxixe - maxixe - verde, de boa qualidade, maduro, graúdo.	Kg	0	5	0	0	0	5	13,52	67,60
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	0	25	0	0	0	25	5,50	137,50
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	25	0	0	0	25	8,19	204,75
L04.027	Pepino - pepino, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Kg	0	18	0	0	0	18	8,70	156,60

	consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.									
L04.028	Pimenta de cheiro - pimenta de cheiro in natura - de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	13	0	0	0	13	39,76	516,88
L04.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	36	0	0	0	36	11,68	420,48
L04.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	0	20	0	0	0	20	11,78	235,60
L04.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	0	30	0	0	0	30	11,83	354,90
L04.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	75	0	0	0	75	10,92	819,00
Valor total-lote 04										**14.790,33**
Lote 05-panificados e biscoitos-ampla concorrência–cota 75%										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L05.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes	Pct	0	150	0	0	0	150	8,47	1.270,50

	básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.									
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	75	922	0	0	0	997	11,48	11.445,56
L05.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	112	0	0	0	112	9,95	1.114,40

L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	75	885	0	0	0	960	7,79	7.478,40
L05.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	225	0	0	0	225	12,28	2.763,00
L05.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	285	0	0	0	285	12,39	3.531,15
Valor total-lote 05										**27.603,01**
Lote 06-panificados e biscoitos-cota de 25% reservadame/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L06.002	Biscoito doce minimaizena - biscoito doce minimaizena – especificação: biscoito doce tipo minimaizena ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, margarina, ovos, amido de milho, açúcar, fermento químico, essência de coco. Embalagem primária: saco plástico contendo 300g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo	Pct	0	50	0	0	0	50	8,47	423,50

	com as normas da anvisa.									
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparente simpermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.	Emb	25	308	0	0	0	333	11,48	3.822,84
L06.007	Biscoito salgado tipo cracker agua e sal - biscoito salgado tipo cracker agua e sal - especificação: biscoito ou bolacha salgada tipo cracker zero lactose ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, sal, gordura vegetal de palma, açúcar invertido, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo de 300g a 350g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	38	0	0	0	38	9,95	378,10
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/3	Pct	25	295	0	0	0	320	7,79	2.492,80

	embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L06.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	75	0	0	0	75	12,28	921,00
L06.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	95	0	0	0	95	12,39	1.177,05
Valor total-lote 06										**9.215,29**
Lote 07-laticínios-ampla concorrência–cota 75%										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L07.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	150	0	0	0	150	4,71	706,50
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá	Pct	0	375	0	0	0	375	29,76	11.160,00

	possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	0	225	0	0	0	225	7,12	1.602,00
L07.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	0	15	0	0	0	15	69,03	1.035,45
L07.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	0	11	0	0	0	11	57,40	631,40
Valor total-lote 07										**15.135,35**
Lote 08-laticínios-cota de 25% reservada me/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**

L08.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetrapack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	50	0	0	0	50	4,71	235,50
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	125	0	0	0	125	29,76	3.720,00
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetrapak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	0	75	0	0	0	75	7,12	534,00

L08.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	0	5	0	0	0	5	69,03	345,15
L08.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	0	4	0	0	0	4	57,40	229,60
Valor total-lote 08										**5.064,25**
Lote 09-carnes e embutidos-ampla concorrência–cota 75%										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L09.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	675	0	0	0	675	65,35	44.111,25
L09.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº.	Kg	0	637	0	0	0	637	65,35	41.627,95

	360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).									
L09.004	Carne bovina em iscas congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	675	0	0	0	675	65,35	44.111,25
L09.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	375	0	0	0	375	41,95	15.731,25
L09.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade	Kg	0	300	0	0	0	300	60,98	18.294,00

	do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.									
L09.007	Carne bovina - costela - carne bovina - costela, resfriada, de primeira, embalagem em pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	450	0	0	0	450	37,43	16.843,50
L09.008	Carne suína pernil em cubos - carne suína congelada em cubos (pernil) - carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no ministério da saúde/mapa. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	Kg	0	375	0	0	0	375	40,31	15.116,25
L09.009	Fígado bovino em bife - miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do sif ou sie. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	0	187	0	0	0	187	27,81	5.200,47
L09.011	Frango inteiro congelado - frango inteiro congelado. Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humano. Embalagem secundária caixa de	Kg	0	675	0	0	0	675	23,75	16.031,25

	papelão. Registro nos órgãos competentes sif/sie/mapa. Validade mínima de 180 dias.									
L09.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	0	60	0	0	0	60	31,41	1.884,60
L09.013	Linguiça suína - linguiça suína em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote com 1kg.	Kg	0	150	0	0	0	150	29,29	4.393,50
L09.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	0	450	0	0	0	450	28,20	12.690,00
L09.016	Peixe em posta - peixe em posta, tipo cioba, dentão, cavala, ariacó ou guaiúba em filé, embalagem, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	150	0	0	0	150	69,78	10.467,00
L09.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	37	0	0	0	37	19,68	728,16
Valor total-lote 09										**247.230,43**
Lote 10-carnes e embutidos-cota de 25% reservada me/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L10.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	225	0	0	0	225	65,35	14.703,75

L10.003	Carne bovina em cubos congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em cubos, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	213	0	0	0	213	65,35	13.919,55
L10.004	Carne bovina em iscas congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).	Kg	0	225	0	0	0	225	65,35	14.703,75
L10.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04	Kg	0	125	0	0	0	125	41,95	5.243,75

	e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº 10.674).									
L10.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.	Kg	0	100	0	0	0	100	60,98	6.098,00
L10.007	Carne bovina - costela - carne bovina - costela, resfriada, de primeira, embalagem em pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	150	0	0	0	150	37,43	5.614,50
L10.008	Carne suína pernil em cubos - carne suína congelada em cubos (pernil) - carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalada a vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no ministério da saúde/mapa. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	Kg	0	125	0	0	0	125	40,31	5.038,75
L10.009	Fígado bovino em bife - miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor	Kg	0	63	0	0	0	63	27,81	1.752,03

	vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do sif ou sie. Embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.									
L10.011	Frango inteiro congelado - frango inteiro congelado. Embalado individualmente em saco plástico, em condições de consumo humano. Embalagem secundária caixa de papelão. Registro nos órgãos competentes sif/sie/mapa. Validade mínima de 180 dias.	Kg	0	225	0	0	0	225	23,75	5.343,75
L10.012	Linguiça calabresa - linguiça calabresa resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote de 1kg.	Pct	0	20	0	0	0	20	31,41	628,20
L10.013	Linguiça suína - linguiça suína em embalagem plástica a vácuo padronizada, pacote com 1kg.	Kg	0	50	0	0	0	50	29,29	1.464,50
L10.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	0	150	0	0	0	150	28,20	4.230,00
L10.016	Peixe em posta - peixe em posta, tipo cioba, dentão, cavala, ariacó ou guaiúba em filé, embalagem, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	50	0	0	0	50	69,78	3.489,00
L10.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	13	0	0	0	13	19,68	255,84
Valor total-lote 10										**82.485,37**
Lote 12-consumo específico-exclusivo para me/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L12.001	Chocolatado em pó 400g - achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e	Unid	0	150	0	0	0	150	14,75	2.212,50

	maltodextrina, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega..									
L12.002	Bebida de aveia - especificação: bebida à base de aveia enriquecido com vitaminas e cálcio. 100% vegetal, sem adição de açúcares, zero lactose ingredientes: base de aveia (água, aveia), cálcio (fosfato tricalcio), sal, vitaminas (b6, b9 e b12) e aroma natural. Não contém glúten. Alérgicos: contém aveia. Pode conter: amêndoas, castanha de caju e soja. Embalagem primária: garrafa contendo 1l do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigente.	L	0	150	0	0	0	150	24,91	3.736,50
L12.005	Cereal para alimentação infantil multicereais - cereal para alimentação infantil multicereais, com probiótico, tendo na sua composição, multicereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. B¹, vit. B6, acido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em sachê de 360 gramas. Semelhante a marca nestlé e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	240	0	0	0	240	15,99	3.837,60
L12.006	Farinha láctea - farinha láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 210g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	280	0	0	0	280	8,54	2.391,20
L12.007	Flocos cereais - flocos cereais (cevada e aveia) instantânea com vitaminas e sais minerais, embalagem com no mínimo 210 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	180	0	0	0	180	11,79	2.122,20
L12.008	Proteína de soja texturizada - 400g - proteína de soja	Pct	0	100	0	0	0	100	9,74	974,00

	texturizada - 400g proteína de soja texturizada, vários sabores, embalagem com 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.									
Valor total-lote12										**15.274,00**
Lote13-ovo-exclusivo para me/epp										
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Hosp**	**Caps**	**Psf**	**Visa**	**Quant**	**Vl.unit**	**Vl.total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif.	Bj	0	260	0	0	0	260	32,02	8.325,20
Valor total-lote 13										**8.325,20**
Valor total										**663.059,70**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRETEÇÃO SOCIAL-SMPS

Lote 01 - mercearia geral - ampla concorrência – cota 75%														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L01.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg	Kg	75	37	37	135	38	38	38	15	37	450	5,89	2.650,50

	cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.003	Adoçante 100 ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unid	14	2	2	23	2	2	2	1	4	52	6,87	357,24
L01.004	Amido de milho 500 g - amido de milho, pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct	0	4	14	45	15	52	4	4	4	142	16,60	2.357,20
L01.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	22	15	187	0	75	0	38	38	375	7,94	2.977,50
L01.007	Aveia em flocos finos 165 g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data	Cx	0	0	19	112	0	56	19	37	19	262	8,49	2.224,38

	de entrega.													
L01.008	Azeite de oliva 500 ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	15	0	11	0	4	4	34	50,59	1.720,06
L01.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250 g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	90	19	30	113	30	22	11	11	11	337	23,49	7.916,13
L01.010	Caldo para culinária de carne - caldo para culinária, de carne, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	0	0	30	0	11	0	8	11	60	10,72	643,20

L01.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no mínimo 114 g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	0	0	26	0	0	0	23	11	60	7,85	471,00
L01.012	Caldo para culinária de legumes - caldo de legumes, com no mínimo 57 g, caixa contendo 6 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Cx	0	0	0	60	0	22	0	16	22	120	3,69	442,80
L01.013	Canela em pó - canela em pó - canela em pó, embalagem, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	15	0	0	0	4	7	26	19,19	498,94
L01.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	75	0	34	0	22	19	150	8,90	1.335,00
L01.022	Colorífico 100 g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com	Pct	0	15	15	60	0	41	0	8	11	150	2,83	424,50

	aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº. 123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100 g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.023	Cravo da índia - cravo da índia cravo - embalagem com 25 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	11	0	0	15	4	7	37	13,42	496,54
L01.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	0	0	0	52	0	0	8	8	11	79	6,89	544,31
L01.025	Extrato de tomate - extrato de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação, sachê de no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante,	Sachê	0	0	0	45	0	0	23	11	11	90	6,84	615,60

	peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	0	11	11	37	0	0	19	8	11	97	8,46	820,62
L01.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.	Pct	0	4	37	150	37	38	101	4	4	375	3,64	1.365,00
L01.028	Farinha de milho fubá - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	15	15	34	0	0	37	8	11	120	6,67	800,40

L01.029	Farinha de rosca - farinha, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Pacote de 500 g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	7	7	30	0	0	19	4	8	75	11,76	882,00
L01.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	7	7	45	0	0	37	8	8	112	6,97	780,64
L01.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, pacote de 1 kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	15	22	30	0	0	26	11	8	112	8,09	906,08
L01.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1,	Kg	0	15	22	30	0	0	26	11	8	112	9,53	1.067,36

	embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.036	Louro em folha - louro em folha, embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	15	0	0	19	7	4	45	9,86	443,70
L01.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	38	38	112	0	0	135	26	26	375	3,52	1.320,00
L01.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco	Pct	0	0	0	112	0	0	0	0	0	112	5,77	646,24

	plástico contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	75	0	0	0	56	56	187	5,26	983,62
L01.040	Margarina com sal - embalagem com 500g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	75	8	38	67	37	34	97	49	45	450	9,94	4.473,00
L01.041	Milho de canjica amarelo - milho de canjica amarelo, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 500g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	30	0	0	19	11	15	75	7,25	543,75

L01.042	Milho de pipoca - milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly pct com 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	11	38	71	38	53	71	11	7	300	5,72	1.716,00
L01.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, embalagem com no mínimo 200g, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.	Unid	0	15	15	34	0	0	19	19	11	113	5,47	618,11
L01.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	37	0	0	0	0	0	37	31,29	1.157,73
L01.046	Óleo comestível de girassol - óleo	Unid	0	4	4	45	0	0	19	11	14	97	13,58	1.317,26

	comestível de girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, embalado de 900 ml e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L01.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	4	19	30	15	34	4	7	7	120	9,98	1.197,60
L01.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	15	2	8	23	7	4	2	2	1	64	2,82	180,48
L01.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	49	0	0	15	19	14	97	10,95	1.062,15

L01.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	4	0	52	0	4	0	11	19	90	7,57	681,30
L01.054	Vinagre de maça - vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, embalagem plástica resistente de 750ml e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	19	0	7	0	11	15	52	7,45	387,40
Valor total - lote 01														**49.025,34**
Lote 02 - mercearia geral - cota de 25% reservada me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L02.002	Açúcar cristal - açúcar tipo cristal, coloração branca, acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	25	13	13	45	12	12	12	5	13	150	5,89	883,50
L02.003	Adoçante 100ml - adoçante aspecto físico liquido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100ml e	Unid	4	1	1	7	1	1	1	1	1	18	6,87	123,66

	validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.													
L02.004	Amido de milho 500g - amido de milho, pacote com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct	0	1	6	15	5	18	1	1	1	48	16,60	796,80
L02.005	Arroz branco - arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	8	5	63	0	25	0	12	12	125	7,94	992,50
L02.007	Aveia em flocos finos 165g - aveia, classe: branca, apresentação: em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	0	6	38	0	19	6	13	6	88	8,49	747,12
L02.008	Azeite de oliva 500ml - azeite de oliva extra virgem, prensa a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500 ml, contendo no rótulo registro, nome e endereço do fabricante, lote, informação	Unid	0	0	0	5	0	4	0	1	1	11	50,59	556,49

	nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de (01 ano) a partir da data de entrega.													
L02.009	Café torrado e moído - café torrado e moído - produto obtido da torra e moagem dos grãos, resultando num pó homogêneo de cor escura. Empacotado a vácuo. Embalagem de 250g com intensidade igual ou superior a 8. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	30	6	10	37	10	8	4	4	4	113	23,49	2.654,37
L02.010	Caldo para culinária de carne - caldo para culinária, de carne, com no mínimo 114g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	0	0	10	0	4	0	2	4	20	10,72	214,40
L02.011	Caldo para culinária de galinha - caldo de galinha, com no mínimo 114g, caixa contendo 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	0	0	9	0	0	0	7	4	20	7,85	157,00
L02.012	Caldo para culinária de legumes - caldo de legumes, com no mínimo 57g, caixa contendo 6 cubos, com	Cx	0	0	0	20	0	8	0	4	8	40	3,69	147,60

	identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L02.013	Canela em pó - canela em pó - canela em pó, embalagem, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	5	0	0	0	1	3	9	19,19	172,71
L02.014	Catchup tradicional - catchup tradicional - embalagem, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	25	0	11	0	8	6	50	8,90	445,00
L02.022	Colorífico 100g - colorífico – especificação: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 – anvisa, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	5	5	20	0	14	0	2	4	50	2,83	141,50

L02.023	Cravo da índia - cravo da índia cravo - embalagem com 25 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	4	0	0	5	1	3	13	13,42	174,46
L02.024	Ervilha - ervilha, reidratadas, em conserva, em sachê com no mínimo 200g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	0	0	0	18	0	0	2	2	4	26	6,89	179,14
L02.025	Extrato de tomate - extrato de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação, sachê de no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Sachê	0	0	0	15	0	0	7	4	4	30	6,84	205,20
L02.026	Farinha de mandioca branca - farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca torrada, classe: média, aspecto físico: tipo 1, validade mínima 6 meses.	Kg	0	4	4	13	0	0	6	2	4	33	8,46	279,18
L02.027	Farinha de milho flocada - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, produto	Pct	0	1	13	50	13	12	34	1	1	125	3,64	455,00

	amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e registro no órgão competente.													
L02.028	Farinha de milho fubá - farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico 500g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	5	5	11	0	0	13	2	4	40	6,67	266,80
L02.029	Farinha de rosca - farinha, de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Pacote de 500g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	3	3	10	0	0	6	1	2	25	11,76	294,00
L02.031	Farinha de trigo especial sem fermento - farinha de trigo especial, tipo 1, contendo glúten, produto	Kg	0	3	3	15	0	0	13	2	2	38	6,97	264,86

	obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.													
L02.032	Feijão carioca - feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	5	8	10	0	0	9	4	2	38	8,09	307,42
L02.034	Feijão tipo preto - feijão preto, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	0	5	8	10	0	0	9	4	2	38	9,53	362,14
L02.036	Louro em folha - louro em folha, embalagem plástica com 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. O	Pct	0	0	0	5	0	0	6	3	1	15	9,86	147,90

	produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L02.037	Macarrão espaguete - macarrão tipo espaguete, massa amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 9 a 11min, pacote de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	12	12	38	0	0	45	9	9	125	3,52	440,00
L02.038	Macarrão penne - macarrão penne - especificação: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos caipira em pó, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	38	0	0	0	0	0	38	5,77	219,26
L02.039	Maionese tradicional - maionese tradicional - embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	25	0	0	0	19	19	63	5,26	331,38

L02.040	Margarina com sal - embalagem com 500g - margarina vegetal, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem com 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	25	2	12	23	13	11	33	16	15	150	9,94	1.491,00
L02.041	Milho de canjica amarelo - milho de canjica amarelo, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, de 500g e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	10	0	0	6	4	5	25	7,25	181,25
L02.042	Milho de pipoca - milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular/butterfly pct com 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	4	12	24	12	17	24	4	3	100	5,72	572,00
L02.043	Milho verde em conserva - milho verde em conserva, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, embalagem com no mínimo 200g, identificação	Unid	0	5	5	11	0	0	6	6	4	37	5,47	202,39

	do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de (01 ano) ano a partir da data de entrega.													
L02.044	Mix de vegetais - mix de vegetais - especificação: desidratados para preparos culinários. Ingredientes básicos: sal, tomate, salsa, cenoura, solução natural a base de cúrcuma, cebola e alho. Embalagem primária: saco plástico contendo 60 gramas do produto. Rótulo contendo os ingredientes, data de fabricação, data de validade e número do lote, de acordo com as normas da anvisa. Não contém glúten e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	13	0	0	0	0	0	13	31,29	406,77
L02.046	Óleo comestível de girassol - óleo comestível de girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, embalado de 900 ml e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	1	1	15	0	0	6	4	6	33	13,58	448,14
L02.047	Óleo de soja - óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no	Unid	0	1	6	10	5	11	1	3	3	40	9,98	399,20

	mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L02.050	Sal tipo refinado - sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 01 (ano) a partir da data de entrega e peso líquido.	Kg	5	1	2	7	3	1	1	1	0	21	2,82	59,22
L02.051	Sardinha em lata - sardinha em lata, com óleo de soja comestível, embalagem com no mínimo 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	16	0	0	5	6	6	33	10,95	361,35
L02.052	Tempero completo - tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	1	0	18	0	1	0	4	6	30	7,57	227,10
L02.054	Vinagre de maça - vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, embalagem plástica	Unid	0	0	0	6	0	3	0	4	5	18	7,45	134,10

	resistente de 750ml e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.													
Valor total - lote 02														**16.441,91**
Lote 03 - hortifruti in natural - ampla concorrência – cota 75%														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L03.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	15	15	60	0	37	0	15	8	150	11,99	1.798,50
L03.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; integro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a	Unid	0	23	23	187	7	75	0	37	23	375	11,75	4.406,25

	conservação em condições adequadas para o consumo.													
L03.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	22	15	26	0	75	0	8	4	150	9,24	1.386,00
L03.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	0	23	38	75	0	67	0	7	15	225	5,52	1.242,00
L03.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	0	7	38	38	0	37	0	15	15	150	58,89	8.833,50
L03.006	Banana maça - banana maça, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	38	53	60	0	75	0	112	112	450	10,45	4.702,50

L03.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	38	38	262	0	187	0	38	37	600	7,80	4.680,00
L03.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	112	0	112	0	38	38	300	6,64	1.992,00

L03.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	0	0	150	0	124	0	11	15	300	8,62	2.586,00
L03.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Kg	0	22	22	0	0	75	0	8	8	135	7,72	1.042,20
L03.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	0	0	0	112	0	49	0	38	26	225	6,99	1.572,75
L03.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	0	11	37	150	0	75	0	26	38	337	36,69	12.364,53
L03.014	Cenoura in natura - cenoura in natura	Kg	0	0	0	187	0	124	0	26	38	375	8,57	3.213,75

	inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.													
L03.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	150	0	142	38	26	19	375	6,48	2.430,00
L03.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	0	15	22	75	0	0	41	15	19	187	12,80	2.393,60
L03.017	Laranja de primeira - laranja de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	187	0	0	105	19	26	337	7,79	2.625,23
L03.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a	Kg	0	38	37	225	0	0	45	11	19	375	20,19	7.571,25

	conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas													
L03.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	23	15	67	0	0	41	26	15	187	6,60	1.234,20
L03.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural	Kg	0	38	38	112	0	0	127	26	34	375	8,90	3.337,50
L03.021	Manga in natura - manga, coité ou jasmim, de qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Grau	Kg	0	38	38	112	0	86	161	71	19	525	9,39	4.929,75

	de maturação para consumo no dia seguinte. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.													
L03.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	128	0	0	127	19	26	300	11,65	3.495,00
L03.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.	Kg	0	38	38	67	0	41	112	15	26	337	5,50	1.853,50

L03.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	37	37	75	0	26	113	19	30	337	8,19	2.760,03
L03.026	Milho verde de primeira - milho verde de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	0	38	37	225	150	154	225	37	34	900	2,17	1.953,00
L03.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	38	38	71	0	0	127	11	15	300	11,68	3.504,00
L03.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	0	19	11	45	0	0	34	7	15	131	11,78	1.543,18
L03.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação,	Kg	0	7	7	45	0	0	49	8	15	131	11,83	1.549,73

	o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.													
L03.032	Tangerina - fruta, tipo: tangerina morgote, apresentação: natural	Kg	0	15	22	75	0	0	22	23	30	187	16,05	3.001,35
L03.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	38	37	150	112	109	75	34	45	600	10,92	6.552,00
L03.034	Uva itália - fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural	Kg	0	11	11	41	0	0	38	23	26	150	18,52	2.778,00
Valor total - lote 03														**103.331,30**
Lote 04 - hortifruti in natural - cota de 25% reservada me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L04.001	Abacate - abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições	Kg	0	5	5	20	0	13	0	5	2	50	11,99	599,50

	adequadas para o consumo.													
L04.002	Abacaxi in natura - abacaxi de primeira qualidade, in natura; tamanho grande; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos; integro e consistência firme. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Unid	0	7	7	63	3	25	0	13	7	125	11,75	1.468,75
L04.003	Abóbora - abóbora, madura, de 1° qualidade, in natura, tamanha média, casca sã, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	8	5	9	0	25	0	2	1	50	9,24	462,00
L04.004	Alface verde - alface, verde, nova de 1° qualidade, in natura folhas sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Unid	0	7	12	25	0	23	0	3	5	75	5,52	414,00
L04.005	Alho in natura de primeira - alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem	Kg	0	3	12	12	0	13	0	5	5	50	58,89	2.944,50

	lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.													
L04.006	Banana maça - banana maça, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	12	17	20	0	25	0	38	38	150	10,45	1.567,50
L04.007	Banana tipo prata - banana tipo prata, deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na	Kg	0	12	12	88	0	63	0	12	13	200	7,80	1.560,00

	casca, mofos e partes podres. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.													
L04.008	Batata doce - batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	38	0	38	0	12	12	100	6,64	664,00
L04.009	Batata tipo inglesa - batata inglesa de 1ª qualidade; tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	0	0	0	50	0	41	0	4	5	100	8,62	862,00
L04.011	Beterraba - beterraba, sem folhas, de 1° qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem transparente e resistente.	Kg	0	8	8	0	0	25	0	2	2	45	7,72	347,40

L04.012	Cebola in natura - cebola in natura sem réstia, tamanho médio, nova de 1° qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	0	0	0	38	0	16	0	12	9	75	6,99	524,25
L04.013	Cebolinha e coentro - cheiro verde - cebolinha e coentro (cheiro verde), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	0	4	13	50	0	25	0	9	12	113	36,69	4.145,97
L04.014	Cenoura in natura - cenoura in natura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	63	0	41	0	9	12	125	8,57	1.071,25
L04.015	Chuchu in natura - chuchu in natura de 1ª qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, casca sã, sem rachaduras, amassados e/ou batidas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	50	0	48	12	9	6	125	6,48	810,00
L04.016	Goiaba - goiaba vermelha, não amassada, tamanho médio. Em excelente estado higiênico sanitário. Adquirida em kg.	Kg	0	5	8	25	0	0	14	5	6	63	12,80	806,40
L04.017	Laranja de primeira - laranja de	Kg	0	0	0	63	0	0	35	6	9	113	7,79	880,27

	primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.													
L04.018	Maça de primeira - maça de primeira, in natura, vermelho, nacional, apresentando grau de maturação tal que lhe permanece suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	12	13	75	0	0	15	4	6	125	20,19	2.523,75
L04.019	Macaxeira - macaxeira, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Kg	0	7	5	23	0	0	14	9	5	63	6,60	415,80
L04.020	Mamão formosa - mamão formosa, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de	Kg	0	12	12	38	0	0	43	9	11	125	8,90	1.112,50

	enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural													
L04.021	Manga in natura - manga, coité ou jasmim, de qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Grau de maturação para consumo no dia seguinte. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	0	12	12	38	0	29	54	24	6	175	9,39	1.643,25
L04.022	Maracujá de primeira - maracujá de primeira, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	0	0	42	0	0	43	6	9	100	11,65	1.165,00
L04.024	Melancia in natura - melancia, deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes	Kg	0	12	12	23	0	14	38	5	9	113	5,50	621,50

	permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres. Apresentação: natural.													
L04.025	Melão japonês - melão japonês de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	13	13	25	0	9	37	6	10	113	8,19	925,47
L04.026	Milho verde de primeira - milho verde de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	0	12	13	75	50	51	75	13	11	300	2,17	651,00
L04.029	Pimentão verde in natura - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	Kg	0	12	12	24	0	0	43	4	5	100	11,68	1.168,00

	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.													
L04.030	Repolho roxo - repolho roxo, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	0	6	4	15	0	0	11	3	5	44	11,78	518,32
L04.031	Repolho verde - repolho verde, de primeira, sem casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	0	3	3	15	0	0	16	2	5	44	11,83	520,52
L04.032	Tangerina - fruta, tipo: tangerina morgote, apresentação: natural	Kg	0	5	8	25	0	0	8	7	10	63	16,05	1.011,15
L04.033	Tomate salada in natura - tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	0	12	13	50	38	36	25	11	15	200	10,92	2.184,00
L04.034	Uva itália - fruta, tipo: uva itália, apresentação: natural	Kg	0	4	4	14	0	0	12	7	9	50	18,52	926,00
Valor total - lote 04														**34.514,05**

Lote 05 - panificados e biscoitos - ampla concorrência – cota 75%														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L05.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	131	26	67	150	68	38	15	15	15	525	9,49	4.982,25
L05.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação,	Emb	97	37	52	113	23	38	15	7	15	397	11,48	4.557,56

	serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.													
L05.004	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	52	30	15	113	23	22	15	15	15	300	10,39	3.117,00
L05.005	Biscoito recheado 125g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de	Pct	0	75	75	187	0	112	0	38	23	510	3,29	1.677,90

	gordura trans, pacote com 125 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L05.006	Biscoito recheado 71,2g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 71,2 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	15	30	150	112	112	0	38	23	480	2,21	1.060,80
L05.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado, tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	240	75	60	75	22	30	15	22	23	562	7,79	4.377,98
L05.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	259	75	37	112	19	19	15	15	11	562	7,88	4.428,56
L05.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de	Pct	0	11	45	90	37	109	15	15	15	337	12,28	4.138,36

	plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.													
L05.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	11	57	262	90	139	206	199	11	975	12,39	12.080,25
Valor total - lote 05														**40.420,66**
Lote 06 - panificados e biscoitos - cota de 25% reservada me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L06.001	Biscoito doce - tipo rosquinha - biscoito doce sem recheio sabores variado, tipo rosquinha, embalagem de 300g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos	Pct	44	9	23	50	22	12	5	5	5	175	9,49	1.660,75

	anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, corante caramelo, fermento químico. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto													
L06.003	Biscoito doce sem recheio sabores variados - biscoito doce sem recheio sabores variados - tipo amanteigado, embalagem de 270g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, fermento	Emb	33	13	18	37	7	12	5	3	5	133	11,48	1.526,84

	químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Com de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 3 pacote de 90g.													
L06.004	Biscoito doce tipo maizena - biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 300 a 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	18	10	5	37	7	8	5	5	5	100	10,39	1.039,00
L06.005	Biscoito recheado 125g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 125 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	25	25	63	0	38	0	12	7	170	3,29	559,30
L06.006	Biscoito recheado 71,2g - biscoito recheado - biscoito recheado, sabores variados, ausência de gordura trans, pacote com 71,2 gramas, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	5	10	50	38	38	0	12	7	160	2,21	353,60
L06.008	Biscoito salgado tipo cream cracker - biscoito, apresentação: quadrado,	Pct	80	25	20	25	8	10	5	8	7	188	7,79	1.464,52

	tipo: cream cracker, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 350 gramas, c/ 3 embalagens individuais, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L06.009	Biscoito tipo maria - biscoito, apresentação: redondo, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, sabor: natural e chocolate, pacotes com 300 ou 350 gramas, com 3 embalagens individuais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	86	25	13	38	6	6	5	5	4	188	7,88	1.481,44
L06.010	Pão de forma - pão de forma, à base de farinha de trigo refinada, em fatias, embalado em pacotes de plástico individuais transparentes com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	4	15	30	13	36	5	5	5	113	12,28	1.387,64
L06.011	Pão tipo hot-dog - pão hot-dog, à base de farinha de trigo refinada, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do	Pct	0	4	18	88	30	46	69	66	4	325	12,39	4.026,75

	produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de micro-organismos, data da embalagem, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
Valor total - lote 06														**13.499,84**
Lote 07 - laticínios - ampla concorrência – cota 75%														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L07.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno, características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900 ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	150	0	75	0	37	38	300	11,28	3.384,00
L07.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetra pack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	37	0	0	79	15	19	150	4,71	706,50
L07.003	Iogurte 900ml - iogurte - com sabores diversos, rico em nutrientes, embalagem com 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	Unid	0	15	22	112	0	90	124	23	26	412	13,22	5.446,64

	prazo de validade.													
L07.004	Leite condensado 395g. - leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, embalagem: 395g, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	15	22	60	0	0	60	11	19	187	9,47	1.770,89
L07.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo	Pct	97	11	34	75	34	30	75	8	11	375	29,76	11.160,00

	deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L07.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetra pak de 1l, deve constar na embalagem a data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	0	56	0	150	150	262	187	23	34	862	7,12	6.137,44
L07.007	Leite uht semidesnatado - 1l - leite uht semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetra pak de 1l, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	0	38	37	150	75	150	142	19	26	637	8,10	5.159,70
L07.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem	Kg	0	0	0	68	0	0	52	19	11	150	69,03	10.354,50

	plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade													
L07.010	Queijo ralado - queijo ralado, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária doméstica, pacote com 50g	Unid	0	0	0	15	0	4	0	4	7	30	9,72	291,60
L07.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.	Kg	0	8	15	7	0	39	0	4	2	75	57,40	4.305,00
L07.012	Requeijão 250g - requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 celsius, peso: 250 g e validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega.	Bisnaga	0	7	7	26	0	8	0	8	19	75	17,29	1.296,75
Valor total - lote 07														**50.013,02**
Lote 08 - laticínios - cota de 25% reservada me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L08.001	Bebida láctea com polpa de fruta - bebida láctea, sabor: morango, apresentação: saco polietileno,	Pct	0	0	0	50	0	25	0	13	12	100	11,28	1.128,00

	características adicionais: com polpa de frutas, embalagem com 900 ml e validade mínima de (01 mes) a partir da data de entrega.													
L08.002	Creme de leite uht - creme de leite, teor gordura: no mínimo 17%, processamento: uht, tratamento: homogeneizado, embalagem tetra pack de 200 gramas. Deve conter registro do ministério da agricultura na embalagem. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	13	0	0	26	5	6	50	4,71	235,50
L08.003	Iogurte 900ml - iogurte - com sabores diversos, rico em nutrientes, embalagem com 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	0	5	8	38	0	30	41	7	9	138	13,22	1.824,36
L08.004	Leite condensado 395g. - leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, embalagem: 395g, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Cx	0	5	8	20	0	0	20	4	6	63	9,47	596,61
L08.005	Leite em pó integral instantâneo - leite em pó integral instantâneo - especificação: leite em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária metalizada contendo 400g, livres de	Pct	33	4	11	25	11	10	25	2	4	125	29,76	3.720,00

	impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá possuir ingredientes básicos: leite em pó integral, mix de vitaminas como (vitamina d3, vitamina e, vitamina k, vitaminas b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9 e b12). Minerais (cálcio, cobre, cromo, ferro, iodo, flúor, fósforo, magnésio, manganês, molibdênio, zinco, selênio). Emulsificante: lecitina de soja. Deverá ter nº do registro do mapa e ser inspecionado pelo sif, sie ou sisbi. Embalagem não poderá ser violada, furada, estufada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L08.006	Leite uht integral - leite uht integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, esterilizado, embalagem tetra pak de 1l, deve constar na embalagem a	L	0	19	0	50	50	88	63	7	11	288	7,12	2.050,56

	data de fabricação e lote e a validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.													
L08.007	Leite uht semidesnatado - 1l - leite uht semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetra pak de 1l, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	L	0	12	13	50	25	50	48	6	9	213	8,10	1.725,30
L08.009	Queijo mussarela - queijo tipo mussarela fatiado, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kg	0	0	0	22	0	0	18	6	4	50	69,03	3.451,50
L08.010	Queijo ralado - queijo ralado, ingredientes: queijo parmezon, material embalagem: papel metálico, tipo conservante: ácido sórbico, aplicação: culinária doméstica, pacote com 50g	Unid	0	0	0	5	0	1	0	1	3	10	9,72	97,20
L08.011	Queijo tipo coalho - queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça de 500 gramas, elaborado com leite de vaca	Kg	0	2	5	3	0	13	0	1	1	25	57,40	1.435,00

	integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à anvisa e certificado pelo ministério da agricultura - sif.													
L08.012	Requeijão 250g - requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 celsius, peso: 250 g e validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega.	Bisnaga	0	3	3	9	0	2	0	2	6	25	17,29	432,25
Valor total - lote 08														**16.696,28**
Lote 09 - carnes e embutidos - ampla concorrência – cota 75%														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L09.001	Apresuntado misto - apresuntado tipo misto, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	0	0	97	0	75	0	8	4	184	30,24	5.564,16
L09.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou	Kg	0	0	0	75	0	37	0	23	15	150	65,35	9.802,50

	equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).													
L09.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).	Kg	0	0	0	112	0	64	0	23	26	225	41,95	9.438,75
L09.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o	Kg	0	0	0	75	0	26	0	23	26	150	60,98	9.147,00

	momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.													
L09.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	0	15	15	71	0	0	26	27	30	184	20,10	3.698,40
L09.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	0	37	37	64	0	113	0	23	26	300	28,20	8.460,00
L09.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado,	Kg	0	15	19	75	0	0	52	15	8	184	54,82	10.086,88

	resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente													
L09.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	15	15	71	0	27	0	26	30	184	19,68	3.621,12
Valor total - lote 09														**59.818,81**
Lote 10 - carnes e embutidos - cota de 25% reservada me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L10.001	Apresuntado misto - apresuntado tipo misto, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	0	0	33	0	25	0	2	1	61	30,24	1.844,64
L10.002	Carne bovina em bifes congelada - carne bovina obtida do coxão mole cortada em bifes, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02,	Kg	0	0	0	25	0	13	0	7	5	50	65,35	3.267,50

	rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).													
L10.005	Carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída congelada (músculo) - carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada a vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie). Rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).	Kg	0	0	0	38	0	21	0	7	9	75	41,95	3.146,25
L10.006	Carne bovina salgada de sol - carne bovina salgada chã de dentro (coxão mole) de sol, curada, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Kg	0	0	0	25	0	9	0	7	9	50	60,98	3.049,00

	número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega em embalagens contendo 1kg.													
L10.014	Mortadela - mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg	Kg	0	5	5	24	0	0	9	8	10	61	20,10	1.226,10
L10.015	Peito de frango - peito de frango congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	0	13	13	21	0	37	0	7	9	100	28,20	2.820,00
L10.017	Presunto fatiado - presunto, fatiado, resfriado, a base de carne suína ou peru, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico	Kg	0	5	6	25	0	0	18	5	2	61	54,82	3.344,02

	transparente													
L10.018	Salsicha hot dog - salsicha hot dog resfriada, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	Kg	0	5	5	24	0	8	0	9	10	61	19,68	1.200,48
Valor total - lote 10														**19.897,99**
Lote 11 - sucos e refrigerantes - exclusivo para me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L11.001	Refrigerante cola - 2l - refrigerante a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	50	50	120	0	95	310	35	40	700	11,84	8.288,00
L11.002	Refrigerante guaraná - 2l - refrigerante a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	50	50	120	40	90	270	35	45	700	10,14	7.098,00
L11.003	Refrigerante laranja - 2l - refrigerante a base laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	50	50	120	0	90	320	35	35	700	9,50	6.650,00
L11.004	Refrigerante limão - 2l - refrigerante	Unid	0	50	50	120	100	85	220	35	40	700	8,95	6.265,00

	a base de limão, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.													
L11.005	Suco de fruta concentrado industrializado - suco de fruta concentrado industrializado - sabor variados (acerola, caju, maracujá, goiaba e uva) com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	30	20	130	0	145	100	35	40	500	12,01	6.005,00
Valor total - lote 11														**34.306,00**
Lote 12 - consumo específico - exclusivo para me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L12.001	Achocolatado em pó 400g - achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e validade mínima de 06	Unid	0	0	0	80	0	80	0	30	10	200	14,75	2.950,00

	meses a partir da data de entrega.													
L12.002	Bebida de aveia - especificação: bebida à base de aveia enriquecido com vitaminas e cálcio. 100% vegetal, sem adição de açúcares, zero lactose ingredientes: base de aveia (água, aveia), cálcio (fosfato tricalcio), sal, vitaminas (b6, b9 e b12) e aroma natural. Não contém glúten. Alérgicos: contém aveia. Pode conter: amêndoas, castanha de caju e soja. Embalagem primária: garrafa contendo 1l do produto. Rotulagem de acordo com as normas vigente.	L	0	0	0	150	0	0	0	25	25	200	24,91	4.982,00
L12.003	Cacau em pó - cacau em pó - especificação: pó obtido do cacau, sem adição de açúcar ou quaisquer outros ingredientes. Embalados em sacos plásticos ou sacos aluminizados contendo de 200g a 500g. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	92,70	9.270,00
L12.004	Cereal para alimentação infantil de milho - cereal para alimentação infantil de milho, com probiótico, tendo na sua composição, farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato	Unid	0	0	0	70	0	80	0	25	35	210	18,00	3.780,00

	ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. B¹, vit. B 6, acido fólico, vit. B9) e aromatizante de vanilina, em sachês de 360 gramas. Semelhante a marca nestlè e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L12.005	Cereal para alimentação infantil multicereais - cereal para alimentação infantil multi cereais, com probiótico, tendo na sua composição, multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. B¹, vit. B 6, acido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em sachê de 360 gramas. Semelhante a marca nestlé e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	0	0	0	70	0	95	0	20	25	210	15,99	3.357,90
L12.006	Farinha láctea - farinha láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 210g e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	40	50	60	0	55	290	25	20	540	8,54	4.611,60
L12.007	Flocos cereais - flocos cereais (cevada	Pct	0	15	10	70	0	30	50	10	15	200	11,79	2.358,00

	e aveia) instantânea com vitaminas e sais minerais, embalagem com no mínimo 210 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.													
L12.008	Proteína de soja texturizada - 400g - proteína de soja texturizada - 400g proteína de soja texturizada, vários sabores, embalagem com 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	0	20	10	70	0	10	25	15	10	160	9,74	1.558,40
Valor total - lote 12														**32.867,90**
Lote 13 - ovo - exclusivo para me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L13.001	Ovos de galinha bandeja com 30 unid - ovos de galinha, de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Ausência de sujidades, parasita e larvas. Acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não	Bj	0	50	50	85	0	55	0	25	35	300	32,02	9.606,00

	violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.													
Valor total - lote 13														**9.606,00**
Lote 14 - polpa de fruta - exclusivo para me/epp														
Item	**Descrição/especificações**	**Und**	**Sec**	**Paif creas**	**C. Tutelar**	**Cras-scfv**	**Creas**	**C. Feliz**	**Igd-pbf**	**Igd-suas**	**Paif cras**	**Quant**	**Vl. Unit**	**vl. Total**
L14.001	Polpa de fruta diversos sabores - polpa de fruta sabor sabores variados determinados pela secretaria no ato da compra, deverá ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas. Embalados em polietileno de baixa densidade (pebd), tipo sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado.	Pct	0	85	50	350	15	240	465	250	45	1500	15,52	23.280,00

	Devem constar no mínimo as seguintes informações: denominação de venda do produto, lista de ingredientes, conteúdo líquido, identificação da origem social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, número de registro no ministério da agricultura (mapa), prazo de validade ou prazo máximo para consumo do produto congelado, identificação do lote (código chave precedido da letra "l" ou data de fabricação, e informação nutricional. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeléveis e estar de acordo com a resolução rdc no 259, de 20/09/2002 – anvisa e resoluções rdc 359 e rdc 360, de 23/12/2003 - anvisa. As embalagens primárias de 100g deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, resistente, fechado com capacidade de 500g (05 sachês) validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.													
Valor total - lote 14														**23.280,00**
Valor total														**503.719,10**

PROCESSO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Ao Agente de Contratação/Pregoeiro(a)
Municipio de Icapuí

Prezada(o) Senhor(a),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2026.10.16.01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua, as demandas das Secretarias e Autarquias Municipais de Icapuí/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total

IMPORTA a nossa proposta o menor valor total de _____ (_____).

Declaro que nos valores são estão inclusas todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto da licitação..

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ___

PROCESSO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeira
Processo Administrativo N°. 060/2026
Pregão Eletrônico Nº. 2026.10.16.01

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____ portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº _____, Processo n° _____, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal) _____

PROCESSO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 02 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhor(a) Agente de Contratação/Pregoeira
Processo Administrativo N°. 060/2026
Pregão Eletrônico Nº. 2026.10.16.01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº (_____), sediada (endereço completo), declaro(amos), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

• possui(mos) os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006;
• no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data

Nome e nº da Cédula de Identidade do CRC do Contador ou do Responsável Legal da Empresa

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, com o número do CNPJ

Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Agente de Contratação/Pregoeira
Processo Administrativo N.º 060/2026
Pregão Eletrônico Nº. 2026.10.16.01

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____, CNPJ _____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio desta declarar o que segue:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil,

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara a veracidade das informações prestadas, ciente de que a apresentação de informações falsas sujeitará o fornecedor às sanções previstas em lei.
- Tem o conhecimento das infrações e sanções administrativas prevista no Art. 155 da Lei 14.133/21 tendo ciência de que será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei.

.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Agente de Contratação/Pregoeira
Processo Administrativo N.º 060/2026
Pregão Eletrônico Nº. 2026.10.16.01

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018 (LGPD)

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis– repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causar em danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

....., ... de de
(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação

Ao Município de Icapuí
Senhor Agente de contratação/pregoeiro
Processo Administrativo N.º 060/2026
Pregão Eletrônico Nº. 2026.10.16.01

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n° _____, inscrição estadual n° _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	N° do Contrato	Vigência do Contrato	Valor Remanescente do Contrato*
Valor total remanescente dos Contratos			R$_____

Observação:
***Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

1º - Fórmula de cálculo:

$$\frac{Patrimônio\ Líquido \times 12}{Valor\ remanescente\ dos\ contratos^{2}} \geq 1{,}0^{1}$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

2º - Fórmula de cálculo:

$$\frac{(Receita\ Bruta\ (DRE) - Valor\ remanescente\ total\ do\ contratos)}{Receita\ Bruta\ (DRE)} \times 100$$

Observações:

Nota 1: Deve acompanhar esta declaração a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, conforme exige o subitem 12.2.4.15. do Termo de Referência; e

Nota 2: Conforme prevê o subitem 12.2.4.15. do Termo de Referência, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Local e data

Nome do representante Legal

PROCESSO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

tem
PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº **2026.10.16.01**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

PROCESSO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do(a) Fundo/Secretaria de, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Secretário(a), Sr(a)., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada neste ato por, portador(a) do RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado em -, ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, celebram o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 060/2026 e do Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.01, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato se fundamenta no que dispõem a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, as demais legislações pertinentes, bem como o estabelecido no edital e seus anexos.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua, as demandas das Secretarias e Autarquias Municipais de Icapuí/CE.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R$ (.....).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

a) Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada, conforme as condições previstas neste Termo de Referência e no contrato.

b) Designar formalmente o(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, conferência e atesto das entregas.

c) Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados, na forma, prazos e condições estabelecidos no contrato.

d) Aplicar sanções administrativas motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, observados os procedimentos legais e o contraditório.

e) Emitir decisão sobre solicitações, reclamações e comunicações relativas à execução contratual, ressalvados pedidos protelatórios, impertinentes ou que não contribuam para a boa execução do ajuste.

f) Disponibilizar informações e documentos necessários à execução do contrato, incluindo locais de entrega, quantitativos previstos, pontos de contato e eventuais alterações de demanda das unidades consumidoras.

g) Garantir acesso da Contratada às dependências das unidades atendidas, assegurando condições adequadas para a descarga, conferência e entrega dos produtos.

h) Manter organização das áreas de armazenamento, assegurando condições sanitárias adequadas, ambiente limpo, ventilado, protegido de intempéries e da

incidência direta de luz solar, conforme boas práticas de conservação de alimentos e bebidas.

i) Indicar servidores responsáveis por cada unidade consumidora para acompanhar e confirmar as entregas, prestando informações à fiscalização do contrato.

j) Verificar, no ato da entrega, a integridade das embalagens, condições externas dos prazos de validade, recusando produtos danificados, violados ou em desconformidade com as normas sanitárias.

k) Manter controle interno preciso das entregas realizadas de acordo com os produtos entregue.

l) Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, alterações nas quantidades demandadas pelas unidades, para possibilitar adequado planejamento logístico.

m) Promover a adequada gestão das embalagens descartáveis, observando a legislação ambiental e as diretrizes municipais de resíduos sólidos, contribuindo para o descarte correto e redução de impactos ambientais.

n) Não assumir qualquer responsabilidade por compromissos da Contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução contratual, bem como por danos causados a terceiros por empregados, prepostos ou representantes da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) Atender rigorosamente ao disposto no contrato e às especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade sanitária dos produtos fornecidos, observando as normas da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais regulamentações aplicáveis.

b) Garantir que todo o processo de entrega, armazenamento e transporte dos produtos seja realizado em condições sanitárias adequadas, preservando a integridade e observando boas práticas de higiene e manipulação, conforme normas vigentes.

c) Realizar imediatamente a substituição de quaisquer unidades consideradas impróprias para consumo ou fora do padrão exigido, independentemente das penalidades administrativas aplicáveis.

d) Permitir e facilitar a fiscalização do contrato, assegurando acesso às informações solicitadas sobre procedência, laudos de potabilidade, registros sanitários, notas fiscais, rotulagem e demais documentos referentes ao controle de qualidade dos produtos.

e) Notificar previamente à fiscalização qualquer alteração relevante na marca, registro sanitário ou demais características dos produtos fornecidos, submetendo tais mudanças à autorização expressa da Contratante.

f) Manter regularidade perante os órgãos competentes quanto ao registro do produto, licença sanitária, autorização de funcionamento e demais documentações obrigatórias.
g) Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
h) Responsabilizar-se por todos os danos causados ao Município ou a terceiros por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução contratual.
i) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive regularidade sanitária e fiscal.
j) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações contratadas, bem como não realizar subcontratação de qualquer etapa da execução, salvo autorização expressa da Contratante, hipótese que não se aplica ao objeto deste contrato.
k) Manter equipe e logística suficientes para garantir a entrega periódica e contínua, observando prazos, rotinas e condições de fornecimento pactuadas.
l) Obedecer às normas de segurança e de saúde aplicáveis ao transporte e manuseio de alimentos e bebidas embaladas, garantindo condições seguras no deslocamento e entrega dos produtos.
m) Não ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
n) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do arts.106 e 107 da Lei nº14.133/2021, desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.
6.2. Caso a assinatura seja efetivada por meio de assinatura eletrônica com certificação digital, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar.

CLAÚSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. A medição e aferição do fornecimento ocorrerão mediante verificação das quantidades efetivamente entregues, conforme notas fiscais, ordens de fornecimento e termos de recebimento emitidos pela fiscalização contratual.
7.2. A medição e o pagamento serão realizados com base nas quantidades efetivamente entregues pela contratada e devidamente atestadas pela Administração, observando-se as especificações técnicas do objeto e o cumprimento integral das

obrigações contratuais.
7.2.1.Os bens e fornecimento poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sempre juízo da aplicação das penalidades.
7.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de talhado.
7.4.Para as contratações decorrentes de despesas, cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei nº14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco dias úteis.
7.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsias obre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei nº 14. 133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6.O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
7.8.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
7.9.O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inciso II do Art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.
7.10.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual desta que do valor de retenções tributárias cabíveis
7.11.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sob restada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº14.133, de 2021.
7.13.A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018).
7.14.Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, nomes no prazo, a presente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.15.Não havendo regularização o ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.16.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.17.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Prazo de pagamento
7.18.O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação.
7.19.No caso de atraso da Contratante, os valores devidos a Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua referida realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento
7.20.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

7.21.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.22.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.22.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.24.A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.25.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:
EM=Encargos moratórios;
N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP=Valor da parcela paga
I=Índice d compensação o financeira=0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.26.Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.27.Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

CLAÚSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 02.01.04.122.0402.2.003; 03.01.04.122.0402.2.008; 04.01.04.122.0402.2.010; 05.01.12.122.0402.2.015; 06.01.10.122.1001.2.038; 06.01.10.301.1001.2.042; 06.01.10.302.1003.2.046; 06.01.10.302.1003.2.047; 06.01.10.304.1006.2.049; 07.01.08.122.0807.2.052; 07.01.08.122.0807.2.053; 07.01.08.243.1011.2.055; 07.01.08.245.0807.2.058; 07.01.08.245.1003.2.060; 07.04.08.122.0807.2.066; 07.04.08.122.0808.2.068; 08.01.15.122.1507.2.075; 09.01.04.122.0402.2.083; 10.01.13.122.0402.2.095; 11.01.27.122.0402.2.102; 13.01.06.122.0601.2.110; 14.01.18.122.0404.2.113, 16.01.04.122.0402.2.119;

elementos de despesas nº 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - REAJUSTE (art. 92, V)

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2026.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9.9. Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeira, a Administração responderá à solicitação no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1.A execução do objeto consistirá no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Autarquias e demais unidades administrativas do Município de Icapuí–CE, mediante Ordens de Compras.

11.1.1.O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, mediante ordens de fornecimento/ autorizações de entrega, emitidas pela Administração, de acordo com a demanda efetiva, durante a vigência do contrato.
11.2.Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de consumo, acondicionados adequadamente e em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.
11.3.O fornecimento será executado conforme discriminado abaixo:
11.3.1.A demanda de fornecimento será informada pelas unidades consumidoras à Secretaria demandante, a qual ficará responsável por consolidar os quantitativos necessários e submetê-los à autoridade competente. O fornecimento dos materiais será autorizado mediante emissão de Ordem de Compra, documento que deverá ser disponibilizado à Contratada e emitido sob responsabilidade da Contratante, com assinatura e carimbo da autoridade competente, constituindo requisito formal para a entrega dos produtos.
11.2.2.Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria de Administração, como também, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Secretaria dessaúde e Secretária de Proteção Social.
11.2.3.O fornecimento dos produtos será efetuado de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.
11.2.3.1.O fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para atendimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
11.2.3.2.As entregas deverão ocorrer nos seguintes horários 08:00 às 13:00, sendo vedado o fornecimento fora dos padrões acordados sem autorização expressa.
11.3.A qualidade dos produtos fornecidos pelo fornecedor é de inteira responsabilidade da Contratada, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas do Termo de Referência.
11.4.Os materiais serão recusados nos seguintes casos:
11.4.1.Possuírem características diferentes das contratadas /especificadas neste Termo de Referência;
11.4.2.Apresentarem avarias, sinais de possibilidade de contaminação, ou qualquer desacordo com as normas e regulamentos vigentes sobre os materiais e produtos que constituem o objeto da contratação.
11.5.A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização do contrato.
11.6.A qualidade dos gêneros fornecido deve estar em conformidade com a legislação vigente a respeito do objeto.
11.7.O transporte deverá obedecer condições que preservem a integridade do produto, inclusive: Veículos limpos; Rotas planejadas para otimização de tempo e custos.
11.8.A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a

atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos materiais, caso sem que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.
11.9.A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, mensalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, a descrição dos produtos, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos expressos em reais.
11.10.A execução contratual será acompanhada por:
a) Gestor (a) do Contrato, responsável pelas ordens de fornecimento, acompanhamento da execução e validação de pagamentos;
b) Fiscal Técnico, responsável por conferi e fiscalizar a execução do objeto, manter registros e solicitar substituições, quando necessário, bem como atestar a conformidade do objeto executado.
11.10.1.Relatórios periódicos e laudos poderão ser exigidos do fornecedor.
11.11.Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, em especial às disposições da ANVISA, do Ministério da Agricultura e demais órgãos competentes.
11.11.1.Os produtos deverão apresentar:
11.11.1.1.Prazo de validade compatível com o consumo previsto;
11.11.1.2.Embalagens íntegras, originais e devidamente rotuladas;
11.11.1.3.Identificação do fabricante, data de fabricação, validade e demais informações obrigatórias.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
12.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, a nota das tais circunstâncias mediante simples apostila.
12.3.As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escritos em pra que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
12.4.A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.5.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).
12.7.O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumprida s todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
12.7.1.O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
12.7.2.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
12.7.3.O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
12.7.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12.7.5.O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
12.8.O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
12.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
12.9.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
12.10.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
12.11.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e a notará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no

relatório de riscos eventuais.
12.12.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, base a donos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
12.13.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
12.14.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a ser em adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
12.15.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
d) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv) Multa
(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
(2) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021
(3) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021;
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
14.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
14.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
14.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.6.1.3. Indenizações e multas.
14.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da

apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
15.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.2. Caso a administração autorize a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento, a empresa/fornecedor subcontratado deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação exigida da empresa contratada.

20.2.1. A subcontratação deverá ser autorizada pela administração e dependerá de assinatura de Termo Aditivo ao contrato para ser efetivada.

20.3. A partir da assinatura do contrato, a contratada se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ___ de _____ de 2026.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Nome do Representante Legal
Secretário de	Nome da Empresa
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF: